

**Davidson Gonçalves dos Santos Sobrinho**

**MOSAICO POLICIAL: O EMPREGO DO  
BATALHÃO ROTAM NO ATUAL PADRÃO DE  
POLICIAMENTO NA CIDADE DE BELO  
HORIZONTE.**

Belo Horizonte

2010

**Davidson Gonçalves dos Santos Sobrinho**

**MOSAICO POLICIAL: O EMPREGO DO  
BATALHÃO ROTAM NO ATUAL PADRÃO DE  
POLICIAMENTO NA CIDADE DE BELO  
HORIZONTE.**

Monografia apresentada a Fundação João Pinheiro, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Segurança Pública e Justiça Criminal.

Área de concentração: Planejamento Estratégico.

Orientadora: Dra. Andréia dos Santos.

Belo Horizonte

2010

## RESUMO

Esse trabalho científico trata de faces existentes no “Prisma” Policial no Brasil: Sendo o primeiro as Unidades Especializadas com seus contingentes com treinamento diferenciado, armamentos e equipamentos especiais e missões que trazem uma interpretação de “Polícia de Combate”. Do outro lado do “Prisma”, ocorre a abertura democrática e social das Instituições Policiais, que primeiro vivenciou a corrida para a implantação de diversas “Filosofias e Estratégias de Polícia Comunitária”, que, devido à grande variedade de atividades existentes em diversas culturas regionais no Brasil, acabou germinando em inúmeras estruturas de trabalho policial envolvendo a Sociedade, buscando uma aproximação com o cidadão, a razão da existência da Entidade Policial. Como amostra de análise foi selecionado o Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas (ROTAM), que dentro do conceito operacional da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), preenche os requisitos para ser considerado uma Unidade de Elite. A pesquisa aborda os fatores determinantes à sua criação, sob análise da finalidade para qual inicialmente foi necessário o implemento dessa Unidade Policial dentro da estratégia organizacional da PMMG. O estudo segue a linha do tempo, a fim de rememorar a motivação do emprego daquela Unidade Policial, até atingir as vicissitudes organizacionais que, atualmente, geram grande indefinição e falta de objetivação do fim ao qual se destina este Batalhão. O objetivo do trabalho é também confrontar a abertura Institucional da Polícia de Proximidade com uma idéia de emprego do Batalhão ROTAM, buscando oferecer um paralelo de adequação para o emprego operacional da Unidade com um Novo Pensamento de Polícia, dentro da Polícia Militar de Minas Gerais.

Palavras chave: Polícia de proximidade; Unidade de elite; estratégia.

## ABSTRACT

This scientific work is on existing faces "Prisma" Police in Brazil: As the first of the specialized units with their contingents with different training, weapons and special equipment and missions that bring an interpretation of "Police fight. Across the "Prisma", is open and democratic social institutions of Police, who first experienced the rush to the implementation of several "Philosophies and Strategies of Community Policing", which, due to the wide range of existing activities in several regional cultures in Brazil, eventually developing in many structures of police work involving the Company, reaching out to the public, the reason for the existence of the Contracting Officer. As a sample for analysis was selected rounds of the Battalion Tactics Metropolitan (ROTAM), that within the concept Operational Military Police of Minas Gerais (PMMG), meets the requirements to be considered an elite unit. The research addresses the determinants of its creation, or analysis of the purpose for which it was initially necessary to implement this Police Unit within the organizational strategy PMMG. The study follows the timeline in order to recall the reasons for the employment of that police unit to reach the organizational vicissitudes that currently generate great uncertainty and lack of objectification of the end to which it is intended that Battalion. This study is also to confront the opening of the Institutional Police Proximity to an idea of employment ROTAM Battalion, seeking to offer a parallel adaptation to the operational use of the Unit with a New Thought Police, within the Military Police of Minas Gerais.

Keywords: policing; Unit elite; strategy.

***“À DEUS, por cada amanhecer  
com vida, saúde e força para  
buscar a felicidade e a Luz.”***

***Agradeço,***

***À Doutora Andréia dos Santos, professora e orientadora, pelo apoio, atenção e ensinamentos da Sociologia, da experiência como pesquisadora e, principalmente, como cidadã;***

***À Fundação João Pinheiro, por propiciar que o conhecimento alcance objetivos jamais cogitados;***

***Aos professores do Curso de Especialização em Segurança Pública e Justiça Criminal, por terem apontado uma nova ótica para entender o fenômeno da Segurança Pública;***

***Aos colegas da Fundação João Pinheiro, pelos momentos de iluminação e aprendizado compartilhados;***

***À minha família, pelo carinho incondicional, e à minha amada noiva, pelo amor e constante apoio.***

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2 HISTÓRICO DO BATALHÃO ROTAM.....</b>	<b>18</b>
2.1 A criação do Batalhão de Choque – 1979.....	18
2.2 As Companhias do Batalhão de Choque.....	19
2.3 A Finalidade das Companhias Rotam e o conceito de Rondas Táticas.....	20
2.4 A criação do Comando de Policiamento Especializado.....	22
<b>3 OBJETIVO ESTRATÉGICO DEFINIDO PARA O COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO .....</b>	<b>26</b>
3.1 A Definição do Objetivo Estratégico.....	26
3.2 A Estratégia de Policiamento Único e a Metodologia de Emprego do Policiamento Especializado Implícito no Objetivo Estratégico: O Mosaico de Padrões de Policiamento.....	28
3.3 A DPSSP Nº01 (Uma Visão de Policiamento de Proximidade) e o Comando de Policiamento Especializado.....	30
<b>4 POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE – EVOLUÇÃO DOS PROGRAMAS DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO.....</b>	<b>33</b>
4.1 Origens do Policiamento Comunitário em Minas Gerais.....	33
4.2 Produtos do Policiamento Comunitário em Minas Gerais.....	36
4.3 Anomalias dentro das Estratégias de Policiamento Comunitário.....	41
4.4 O Futuro das Filosofias de Polícia Comunitária.....	44
<b>5 POLÍCIAMENTO COMUNITÁRIO E ROTAM: INTERFACES DO “PADRÃO DE POLICIAMENTO EM BELO HORIZONTE.....</b>	<b>48</b>
5.1 O Variado “Padrão de Policiamento” da Capital Mineira.....	48
5.2 A Atuação do Batalhão ROTAM dentro da Previsão Estratégica e Normativa Institucional.....	53
5.3 Conceito e Modalidades de Operação.....	54
5.4 Uma função conjugada para o Batalhão ROTAM visando o Policiamento Comunitário como Padrão Institucional.....	55

<b>5.5 Policiamento Comunitário como Padrão de Proximidade Social e Policiamento ROTAM, como ferramenta de Defesa Social.....</b>	<b>62</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>67</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>70</b>



## INTRODUÇÃO

O trabalho monográfico busca estabelecer uma análise do Padrão de Policiamento da cidade de Belo Horizonte, tendo como foco de discussão as estratégias desenvolvidas através da Filosofia de Polícia Comunitária, e as atividades operacionais de uma Unidade de Policiamento Especializado, o Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas, cujas atribuições serão apresentadas e analisadas durante o desenvolvimento da pesquisa. Como forma de contextualizar a discussão proposta, apresentaremos dois acontecimentos sociais, que expressaram diversas questões na atuação e operacionalização das atividades policiais de prevenção e repressão.

No dia 12 de Maio de 2006, na cidade de São Paulo, um grupo criminoso denominado “Primeiro Comando da Capital (PCC), deu início a uma série de ataques a alvos civis e Instituições de Segurança Pública do Estado de São Paulo, demonstrando a fragilidade do aparelho de Segurança Pública do maior Estado do Brasil, em critérios econômicos, políticos, sociais e de estrutura organizacional das Instituições Públicas. (ADORNO, 2007) Inúmeras podem ser as falhas que cooperaram para a ocorrência do incidente, podendo levantar questões relacionados ao policiamento ineficaz, à falta de uma estratégia efetiva de prevenção criminal, entre outras.

Entretanto, deve ser ressaltado que no Estado de São Paulo tiveram início os primeiros movimentos em prol do desenvolvimento do Policiamento Comunitário em 1985, durante o governo Franco Montoro começou a criar conselhos comunitários de segurança, existentes até hoje, que se reúnem regularmente e contam com a participação do delegado responsável pela Polícia Civil, do oficial responsável pela Polícia Militares, e representantes da comunidade. (NETO, 2004)

Em São Paulo, existe uma Unidade de Policiamento Especializado, reconhecida e divulgada nacionalmente, o BATALHÃO DAS RONDAS OSTENSIVAS TOBIAS DE AGUIAR – ROTA, sempre caracterizada pela capacidade de resposta a criminalidade violenta, e por ser protagonista de excessivo uso da força. Entretanto, tem-se uma questão acerca dos exemplos do Estado de São Paulo. Com um Planejamento Comunitário de 20 (vinte) anos de aprimoramento, e uma Unidade de Elite de grande renome, a maior capital do país foi vitimada e sitiada por ações criminosas planejadas e direcionadas contra o Sistema de Defesa Social, sem a possibilidade de uma resposta

estratégica e imediata.

Em Minas Gerais, teve início no dia 09 de janeiro de 2007, na região do Alto Paranaíba, uma série de assaltos à agências bancárias. Poderia ser classificado como apenas a quebra na rotina estatística de uma região do interior do Estado. No entanto, foram 09 (nove) cidades atacadas, onde as Forças de Segurança foram vitimadas, feitas de refém, incluindo um Delegado de Polícia Civil e um Juiz de Direito. A forma como as ações foram estruturadas, expressaram a fragilidade de articulação e reação do Sistema de Defesa Social, semelhante ao que ocorreu em São Paulo. (ADORNO, 2007)

Analisando o caso mineiro, a Polícia Militar investiu no desenvolvimento do conceito de defesa social que sustentasse a aproximação polícia/comunidade, tendo no Projeto de Policiamento Comunitário, uma “certa perspectiva” – em segundo plano - da participação da comunidade nas ações policiais. O modelo perseguido foi o policiamento distrital que representou uma das primeiras tentativas de sedimentação da polícia comunitária, similar às “casas-distritais” japonesas e no desenvolvimento de projetos sociais em parceria com o município e outras entidades. A filosofia de Polícia Comunitária, entretanto, foi estabelecida pela Polícia Militar, no ano de 1993, quando o Comando-Geral publicou a Diretriz de Planejamento de Operações n.º 04/2002, normatizando o assunto.

Deve ser ressaltado ainda, que em Minas Gerais, desde o ano de 1979, foi formada e estruturada a Estratégia do Policiamento de Rondas Táticas Metropolitanas – ROTAM. Mesmo tendo uma malha repressiva e comunitária estabelecida, o Sistema de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, não foi capaz de prevenir, e até reprimir com rapidez e eficácia, ações criminosas planejadas, estruturadas e executadas de uma forma jamais esperada pelas forças de segurança. O que ocorreu na cidade de São Paulo? E em Minas Gerais? Se, existiam aparelhos democráticos de polícia em desenvolvimento, assim como, estratégias repressivas há muito estabelecidas. Por que não funcionaram?

Não há aqui a pretensão de avaliar as proporções reais daquele acinte contra o poder constituído do Estado, todavia, não há como deixar de provocar o evidente sentimento interno de cada indivíduo da sociedade civil, o medo. Sem dúvidas as inter-

relações e a coordenação das ações criminosas indicam para algum teor de organização da criminalidade, como melhor colocado por Sérgio Adorno e Fernando Salla (2007):

Os ataques e as rebeliões haviam, sim, sido arquitetadas por delinquentes ousados e violentos, capazes de impor toque de recolher à cidade e de inundar o Estado de São Paulo com espetaculares e surpreendentes banhos de sangue, no melhor estilo das gangues norte-americanas de Chicago e Nova York nas primeiras décadas do século passado.

Os acontecimentos narrados viabilizam uma análise crítica das estratégias de policiamento realizadas nas grandes capitais do Brasil. Em especial analisaremos a manifestação operacional do policiamento, onde será colocada em pauta uma comunicação entre o Policiamento de Proximidade e a atuação de uma Unidade de Policiamento Especializado, haverá diálogo estratégico e operacional? E os resultados? A Sociedade Civil será atendida nas demandas de Defesa Social?

Na cidade de Belo Horizonte a conjuntura atual da segurança pública remonta os idos de 1984, quando a reengenharia de emprego tático do policiamento consolidou resposta capaz de programar, coerentemente com estratégias traçadas pelo alto Comando da Polícia Militar, medidas sólidas de gestão operacional, pois a Polícia começou a vivenciar novas formas de atuação, uma nova demanda surgiu diante da Instituição ainda sem uma resposta para a qual fora criada. Em tal data, ainda vigorava, com base nos ditames políticos e estratégicos do Comando Geral e do Estado Maior da Polícia Militar, a disposição do policiamento em toda Região Metropolitana de Belo Horizonte, no formato da chamada “Malha Protetora”, implementada em 05 de Março de 1982, pela Diretriz de Policiamento Ostensivo da Capital nº03-B/82.

Com o advento de novos conceitos de operação, ficou estipulado que: “o policiamento ostensivo seria distendido como uma malha protetora por toda RMBH. Ela é básica e inicial e constitui-se no primeiro esforço, caracterizado pela predominância das atuações preventivas” (MINAS GERAIS, 1984). Subsidiariamente a este ocorreria um disciplinado escalonamento de esforços sucessivos cada qual com uma finalidade tática definida, inserido sistematicamente dentro do conceito daquela operação.

No ano de 2005, o conceito operacional da Malha Protetora da Capital foi adequado às condições da modernidade. Mudança, essa, em razão do remodelamento da estrutura organizacional da PMMG com a criação do Comando de Policiamento Especializado (CPE) em 21 de junho de 2004, além das vicissitudes que hoje envolvem

as questões de segurança pública e da criminalidade, diversas de outrora.

Desta forma, foi editada a Instrução nº 05/2005 do Comando de Policiamento da Capital (CPC), que trata da reengenharia da Malha Protetora, num panorama “moderno” das teorias de policiamento. Sobre a nova “Malha Protetora”, é notório que quanto ao conteúdo foi totalmente remodelada, todavia, quanto à forma conservou-se em grande parte aquela estrutura rígida de 1982, resultado da comprovação da sua eficiência.

Neste contexto, questiona-se a adequação da sobreposição dos esforços do rádio-patrolhamento em último nível na “Nova Malha Protetora” (prevista pela Instrução 05\2005 do CPC), que é realizado pelo Batalhão ROTAM, Unidade do Comando de Policiamento Especializado, às Unidades do Comando de Policiamento da Capital.

Esta discussão ficou em evidência como um dos pontos de discordância entre o CPC e o CPE com o advento da Instrução 05/2005 do CPC, sendo a pendência exposta no parecer do ofício nº 146.3/05 do CPE, sobre o relatório da comissão nº002/2005 do Estado Maior da Polícia Militar. Surge daí **o problema que envolve esse trabalho científico: a atividade do Batalhão ROTAM pode ser conjugada dentro da visão estratégica definida pelo Comando da Corporação para a Polícia de Proximidade?** Para tanto, necessita-se descobrir qual é a competência distintiva que possui o Batalhão ROTAM, em relação à atual Filosofia e Estratégia de Polícia de Proximidade.

Por conseguinte, **o tema da presente monografia é a análise da Polícia de Proximidade em confronto com o objetivo estratégico do Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas (ROTAM)**. A pesquisa estará adstrita à circunscrição territorial do Comando de Policiamento Especializado, ou seja, em todo o Estado de Minas Gerais; todavia, aplicará maior atenção nas atuações, deste, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, devido a maior incidência de operações. Será analisado o período a pós a publicação da Diretriz Para Produção de Serviços de Segurança Pública N°01 de 2002 (DPSSP N°01\2002 - CG).

**O objetivo geral do trabalho é delimitar o objetivo estratégico atual do Batalhão ROTAM, com base nas Diretrizes Institucionais.** A pesquisa perpassará por assuntos que envolvem os seguintes **objetivos específicos**:

1. Verificar como está o desenvolvimento da Polícia Comunitária em Minas Gerais,

- desenvolvendo o conceito de Polícia de Proximidade;
2. Determinar e analisar emprego tático do Batalhão ROTAM;
  3. Analisar e confrontar a finalidade do Batalhão ROTAM com o Policiamento de Proximidade.

Algumas hipóteses condicionam esse trabalho a um espaço de debate polêmico, que, per si, explicita a importância da busca pela objetivação do assunto, a despeito das conjecturas subjetivas que permeiam atualmente o objeto desse estudo. De fato, será inevitável comparar alguns documentos normativos do nível de direção intermediária, como a Instrução 05/2005 do Comando de Policiamento da Capital, e as normas definidas pelo Comando de Policiamento Especializado quanto ao emprego tático das tropas.

No nível de execução, discutir-se-á a adequação do Plano de Emprego Operacional 2006/2009 (PLEMOP) do Batalhão ROTAM, com as atribuições precípua deste contidas nas Diretrizes Institucionais. Questionar-se-á, até mesmo, a necessidade de uma diretriz do nível estratégico, que abranja o CPE, pois a DPSSP 01\2002, cita apenas as Unidades que hoje compõem o Comando de Policiamento Especializado, porém é anterior à criação deste.

A resposta para o problema pode estar envolvida por algumas suposições que para o início da pesquisa são admissíveis. São hipóteses que partiram de muitas investidas do pesquisador para encontrar o caminho ao qual trilhar. No decorrer da monografia investigar-se-á o valor de cada uma delas.

**As hipóteses em análise são apresentadas da seguinte configuração:**

1. Por que as estratégias da Unidade de Policiamento Especializada e do Policiamento de Proximidade são diferentes dentro de um mesmo Padrão de Policiamento definido pelo Comando Geral da PMMG;
2. A forma como é empregado estrategicamente o Batalhão ROTAM coloca em xeque os objetivos da abertura democrática policial militar em Minas Gerais?;
3. Como conjugar policiamento preventivo de aproximação com estratégias repressivas de emprego policial?

Doravante, este trabalho científico terá apresentado as atividades institucionais que o Batalhão ROTAM tem desenvolvido no atual contexto da Segurança Pública em

Minas Gerais. Em pauta, informações documentais, e modernas teorias de gestão estratégica, serão amplamente estudadas objetivando subsidiar informações que possibilitem orientar futuras tomadas de decisões em prol da eficiência da Polícia Militar Mineira. Igualmente, a importância da diferenciação formal entre a Polícia de Proximidade e a atuação do Batalhão ROTAM torna-se, a cada dia, mais premente para evitar conflitos de competências técnicas, visando à racionalização do emprego das modalidades do policiamento.

A pesquisa está dividida em capítulos que apresentam a seguinte sistemática de estudos e análises:

1. A Introdução cuja finalidade é contextualizar o tema do trabalho, e apresentar a forma e a organização a ser desenvolvida em torno do Objetivo Geral e Específico;
2. O Capítulo 02 vem com o tema acerca do **HISTÓRICO DO BATALHÃO ROTAM (Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas)**, apresentando a origem da Unidade dentro do contexto histórico da Polícia Militar de Minas Gerais, assim como, delimitando e analisando as estratégias operacionais e Institucionais que cercam as atividades desenvolvidas pela Unidade desde sua criação;
3. O Capítulo 03 apresenta o **OBJETIVO ESTRATÉGICO DEFINIDO PARA O COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO**, realizando uma exposição da origem e dos conceitos que cercam atualmente o Policiamento Especializado no município de Belo Horizonte, e analisa as estratégias das Unidades Especializadas em confronto com o Policiamento Tradicional, demonstrando a existência de um “Mosaico de Manifestação Policial, de acordo com variadas formas de emprego e operacionalidade;
4. No Capítulo 04 temos o **POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE: A EVOLUÇÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS ATRAVÉS DA FILOSOFIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA**, que apresenta e analisa as Filosofias de Policiamento Comunitário/Proximidade no município de Belo Horizonte, mostrando a origem e a evolução das estratégias e programas, e busca evidenciar a necessidade do estabelecimento de um “Padrão de Policiamento”, tendo em vista os objetivos do Policiamento Comunitário e diversas outras “Formas e Estratégias de Policiamento”;

5. O Capítulo 05 buscará de forma comparativa e analítica, discutir o **POLÍCIAMENTO COMUNITÁRIO E TRADICIONAL: INTERFACES DO “PADRÃO DE POLÍCIAMENTO EM BELO HORIZONTE**, onde será evidenciado o “Moisaco Policial”, e apresentado uma proposta de “conjugação de estratégias”, para uma possível construção e estruturação do “Padrão de Policiamento”, na cidade de Belo Horizonte.
6. Por fim, estaremos concluindo o trabalho apresentando os objetivos específicos e evidenciado as hipóteses ora levantadas na Introdução da pesquisa, o que, expressará a dificuldade de analisar e visualizar a operacionalização do Policiamento em suas variadas execuções.

Para que houvesse uma intervenção segura do pesquisador no referido tema, de forma a garantir a imparcialidade dos dados, foi realizado um estudo e planejamento prévio da metodologia que fosse melhor aplicável. Logicamente, algumas delas contribuíram para a escolha de quais caminhos trilhar, principalmente aquelas que discorriam sobre dados provenientes do conhecimento empírico da lida diária.

Assim, optou-se pela utilização das seguintes técnicas de investigação: (a) “*documentação indireta*” - pesquisa documental e bibliográfica; (b) “*observação direta intensiva*” - na forma de observação participante natural do pesquisador, segundo fundamentos de metodologia científica estabelecidos por Marconi e Lakatos (1991, p.174 a 214).

A motivação para o uso da documentação indireta se deu, pois a monografia versa sobre assunto definido pelas diretrizes institucionais da PMMG, conseqüentemente, foi essencial realizar uma interpretação da vontade expressa na norma. Desta forma, sucederam-se interpretações gramaticais, sistemáticas, históricas, evolutivas e teleológicas, seguindo o entendimento de Reale (2003, p.277 a 302), e avaliando a aplicação mais adequada de cada uma, a fim de não comprometer a qualidade do texto original. Conforme ele dispõe:

Interpretar uma lei importa, previamente, em compreendê-la na plenitude de seus fins sociais, a fim de poder-se, desse modo, determinar o sentido de cada um de seus dispositivos. Somente assim ela é aplicável a todos os casos que correspondam àqueles objetivos. (REALE, 2003, p. 289)

A técnica de observação direta intensiva teve igual relevância. Foi vastamente

utilizada para agregar conhecimentos empíricos visando a redigir o texto com maior riqueza de detalhes, e com o máximo de dados práticos para sua adequação com o emprego policial de fato.

Deve ser ressaltado, que em relação à interposição da teoria à prática, o trabalho teve atenção redobrada. Desde o planejamento inicial da pesquisa, uma das predisposições mais marcantes do pesquisador, foi de comprometer-se com o assunto de forma a garantir-lhe a exeqüibilidade plena.

O método de abordagem foi o hipotético-dedutivo, porque há uma clara lacuna no conhecimento, tanto doutrinário, quanto normativo da PMMG a respeito do objetivo estratégico do Batalhão ROTAM em função do desenvolvimento da Polícia Comunitária, sendo necessário tal método para verificar a pertinência do “tema a ser pesquisado”, conforme melhor coloca Lakatos e Marconi (1992, pg. 106):

Método hipotético dedutivo é aquele que se inicia pela percepção de uma lacuna nos conhecimentos acerca da qual formula hipóteses e, pelo processo de inferência dedutiva, testa a predição da ocorrência de fenômenos abrangidos pela hipótese (LAKATOS e MARCONI, 1992, p.106).

Para consolidar a aplicação do método de abordagem, em razão do tema específico da pesquisa, foi essencial lançar mão de uma escrita orientada pela necessidade de sistematização do conhecimento científico, visando a explorar seus condicionantes: técnicos, históricos, lógicos, sociais, lingüísticos,..., e dessa forma, garantir a perquirição precisa da lacuna no conhecimento que fora observada. Uma estratégia de escrita epistemológica, que além de explicar estes condicionantes dos fatos, ainda possibilitasse sistematizar suas relações e esclarecer os seus vínculos.

Com a necessidade de buscar menos abstração, utilizou-se o método de procedimento monográfico, por se tratar de um só assunto, com profundidade e de forma abrangente.

Sendo uma monografia os trabalhos de pesquisa não tem por objeto esgotar todas as discussões acerca de Padrões de Policiamento e quanto a Filosofia de Polícia Comunitária, fato impossível de ser realizado em um trabalho. Resta de uma forma clara, que os temas que envolvem a Segurança Pública, se apresentam de forma complexa, e merecem ser estudados e analisados da mesma forma.



## HISTÓRICO DO BATALHÃO ROTAM

### 2.1 A Criação do Batalhão de Choque - 1979

A história contemporânea da política brasileira tem seu marco inicial nos anos 1970 com as lutas pela volta à democracia. Com o fim da vigência do AI-05 <sup>1</sup>, Ato Institucional nº 5, em 1978, deu-se o início do processo de abertura democrática. Parafraseando Fernando Henrique Cardoso (2006) <sup>2</sup>, antes dessa época já agiam os movimentos profundos da sociedade, que, mesmo sem saber ou querer, prepararam o terreno para a volta da democracia.

Com esse processo de abertura política, eclode uma onda de greves que atinge praticamente todos os setores e Estados Federados. De acordo com o Manual de Policiamento de Choque da Polícia Militar de Minas Gerais (1981), em Minas Gerais, no mês de março de 79, ocorreu a greve dos metalúrgicos de Barão de Cocais que durou cerca de nove dias, com a participação de 1.500 grevistas. No mês de maio de 79, professores do 1º grau da rede oficial de ensino permaneceram em greve por cerca de trinta e oito dias, participando das manifestações aproximadamente 100.000 grevistas. Vinte e um mil e oitocentos Operários da USIMINAS, em julho de 79, permaneceram por oito dias paralisados. Ainda neste mês, oitenta mil operários da construção civil, em Belo Horizonte, manifestaram-se por cinco dias.

A violência e o radicalismo desse último movimento, apresentado no dia 30 de julho, transformou a cidade de Belo Horizonte num caos, com quebradeiras, saques às lojas, incêndios em bancas de revistas, em carros, materiais de construção e tapumes jogados à rua. Tudo isso culminou, dentre outros absurdos, com a morte do Soldado Sebastião Bulhões Filho, de 23 anos, pertencente ao Corpo de Bombeiros (Manual de Policiamento de Choque, PMMG, 1981).

---

<sup>1</sup> Instituído em 1968 pelo Presidente Artur da Costa e Silva, durante o governo militar, concentrara poderes ao Executivo, e determinara, dentre outros, o fechamento dos Sindicatos, a proibição das greves e a censura à imprensa.

<sup>2</sup> Fernando Henrique Cardoso, na obra "A Arte da Política: Uma História que Vivi", faz uma exposição muito rica em dados políticos e sociais da época que coincidiu com a criação do Batalhão de Choque em Minas Gerais, grande parte dos dados históricos apresentados na monografia foram extraídos desse livro.

Pressionado, o Comando da Polícia Militar começou a planejar, estrategicamente, uma força de manobra; uma Unidade Especializada de Choque, que fosse resposta eficaz ao clamor por segurança pública. Além de atender a conjuntura político social e garantir a ordem vindoura. Logicamente, a Unidade possuiria uma tropa com características diferenciadas, treinada criteriosamente, que estaria apta a fazer frente ao aumento de violência nas ruas. Repressiva? Sim, o momento exigia que as ações policiais tivessem o objetivo de demonstração de força e resposta do Estado a qualquer manifestação social que escapasse da “ordem pública instituída”.

Foi, então, criado o Batalhão de Polícia de Choque, em 21 de Dezembro de 1979. Sua instalação ocorreu a partir de 1º de janeiro de 1980, por força do Decreto Estadual 20.317, de 21 de dezembro de 1979, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nº243, de 22 do mesmo mês:

[...] INSTALA O BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE (B.P. CHOQ.) DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.

O Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 76, item X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 6.624, de 18 de julho de 1975, decreta:

Art. 1º - Fica criado o Batalhão de Polícia de Choque (B.P.CHQ) da Polícia Militar, que funcionará nas dependências do Extinto Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1980 e revoga as disposições em contrário.

**Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 21 de dezembro de 1979 (MINAS GERAIS. Decreto-Lei 20317, de 21 de dezembro de 1979. Minas Gerais, Belo Horizonte, 22 dez. 1979. P. 14).**

A criação do Batalhão de Choque como forma de Decreto-Lei pelo governo do Estado em um momento de crise político-social, expressa a finalidade estratégia de “força governamental do Estado”, e mostra um distanciamento do fim social da Segurança Pública.

## **2.2 As Companhias do Batalhão de Choque**

Após a criação e regulamentação, no ano de 1980 o Batalhão de Choque distendeu-se em quatro Companhias: 1ª Cia de Rondas Táticas Metropolitanas (Rotam), 2ª Cia Rotam, 3ª Cia de Choque, 4ª Cia de Choque. As companhias Rotam no início de 1981 foram suplementadas pela criação do Comando de Operações Especiais (COE),

que posteriormente, no ano de 2000 evoluiu à Companhia Independente, ou seja, uma Companhia com *status* de Batalhão, que é hoje o Grupamento de Ações Táticas Especiais (GATE). A diferenciação entre as Companhias de Rotam e de Choque, e o próprio COE, obviamente não era apenas uma questão de nomenclatura, **cada uma possuía atribuições específicas, consolidando, cada qual, uma modalidade de policiamento diferente. Tendo finalidades específicas, dentro de um conceito de operações estrategicamente motivado pelo Comando Geral, taticamente definido pelo Comando Regional e tecnicamente executado pelo Batalhão.**<sup>3</sup>

A tropa que compôs o efetivo do Batalhão foi recrutada das diversas Unidades da Capital, obedecendo a critérios especiais, definidos pelo Comandante do Batalhão, além do efetivo da Companhia de Choque do 1º e 7º Batalhão de Polícia Militar.

Segundo a Diretriz de Policiamento Ostensivo da Capital nº 03-B/82 (MINAS GERAIS, 1982), inicialmente o Batalhão de Polícia de Choque, teve como missão principal três tipos de operações:

1. A primeira era vinculada à finalidade tática das Cia de Choque, e correspondia a ações e operações de controle de distúrbios civis; contra guerrilha urbana; contra guerrilha rural; ocupação, defesa e/ou retomada de pontos sensíveis;
2. A segunda era finalidade tática do COE, que através de frações especializadas, atuaria no resgate de reféns, no caso de seqüestros com fins políticos ou decorrentes de crime comum; repressões a rebeliões ou motins e retomada de locais de homizio de grupos criminosos;
3. A terceira é a finalidade tática das Cia de Rondas Táticas Metropolitanas (Rotam) que, por se tratar do objeto de estudo dessa pesquisa monográfica, terá maior ênfase, e sua finalidade tática originária será tratada minuciosamente no tópico seguinte.

### **2.3 A Finalidade das Companhias Rotam e o conceito de Rondas Táticas**

---

<sup>3</sup> Cf. Manual de Trabalho de Comando (MINAS GERAIS, 1987). Esse é o conceito de **Finalidade Tática**, que representa a expressão literal da **vontade tática** que deve ser definida pelos escalões de comando, e será amplamente utilizado nos capítulos seguintes.

Diante da necessidade do combate a “macrocriminalidade da pesada”<sup>4</sup> em todo o estado de Minas Gerais, através de um **sistema de recobrimento às vulnerabilidades do policiamento ostensivo**<sup>5</sup>, e, sobretudo, em suplementação às Unidades de Área da Região Metropolitana de Belo Horizonte, foi criada uma fração especialmente treinada para o rádio-patrolhamento motorizado, que recebeu o nome de Rondas Táticas Metropolitanas (ROTAM).

Nesse sentido, a ROTAM foi criada para cobrir a lacuna mais repressiva do conceito operacional, que estava além da capacidade de resposta do policiamento ordinário, e necessitava de uma tropa com emprego tático diferenciado. Com atuação em locais de elevado índice de criminalidade, repressão a assaltos a estabelecimentos bancários, escolta de presos perigosos ou de valores de grande monta. Portanto, as Companhias Rotam estabeleceram métodos diferenciados de resposta em relação ao policiamento ordinário, compondo-se de táticas que eram suas competências distintivas.

Após seleção e treinamento de Policiamento de Choque (Controle de Distúrbios Cívicos), e desenvolvimento de técnicas de Rádio-patrolhamento instituído pelo Coronel PM Klinger Sobreira de Almeida, no **dia quatro de fevereiro de 1981**, foi lançada pela primeira vez, nas ruas de Belo Horizonte, essa nova modalidade de policiamento, sendo apresentado à sociedade mineira, o rádio-patrolhamento ROTAM, que rapidamente, com suas ações reconhecidas, tornou-se o carro chefe do Batalhão de Polícia de Choque.

O conceito de Rondas Táticas buscava atrelar a disposição tática (orientação geográfica urbana, nas principais vias urbanas, antecessor do Geoprocessamento) das patrulhas, às estratégias dimensionadas e interpostas ao cenário operacional. Ou seja, os recursos humanos, com um treinamento diferenciado do restante das Unidades de Policiamento, equipados com armamento especial, e principalmente, eram colocados para atender a um novo pensamento estratégico, no qual, o policiamento seria totalmente repressivo.

---

<sup>4</sup> Esse conceito foi utilizado em diversos documentos normativos da PMMG, todavia, em função do novo contexto de segurança pública e dos *modus operandi* dos agentes criminosos, a terminologia que tornou-se mais específica e representa melhor essa “evolução”: criminalidade violenta e criminalidade organizada.

<sup>5</sup> Conceito da Malha Protetora (MINAS GERAIS. Polícia Militar. 1984. O Alferes, n. 4, p.61).

De acordo com o Manual de Policiamento ROTAM (1984), as Rondas Táticas ofereciam mobilidade urbana, ação especializada de atividades de policiamento de policiamento de choque, no controle de distúrbios civis, e resposta imediata à criminalidade violenta, em diversas áreas de uma região geográfica urbana, pois, possui uma articulação que visava cobrir diversas lacunas do policiamento. Deve ser ressaltado, que antes de qualquer colocação acerca do policiamento ROTAM, ele significa Força, Capacidade de Resposta do Comando Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, devendo ser uma estratégia de manobra contra ações internas (greves, motins, quebra de Comando), e externas (demandas de Segurança Pública), que coloca em evidência a capacidade de resposta da Instituição.

#### **2.4 A criação do Comando de Policiamento Especializado**

No ano de 2001 a Polícia Militar de Minas Gerais deu início ao desdobramento de uma recente política para prevenção do crime, com base numa gestão organizacional voltada a organização empresarial e organização tática do policiamento.

A Constituição da República, promulgada em 88, promoveu a ascensão de uma nova ordem legal que passou a reger o Estado Democrático de Direito. A participação da sociedade na definição dos rumos propostos pelo Estado ganha maior ênfase nas políticas públicas. A década de 90 foi marcada pela assimilação dessa nova ordem pelo poder público, bem como, de um remodelamento no cenário econômico com o Plano Real, que trouxe consigo uma alteração do ciclo sócio econômico, naturalmente modificando o comportamento da sociedade. Novamente, a PMMG busca uma remodelação acerca das estratégias de emprego operacional de policiamento. Adequando aos novos tempos, a Polícia Militar estuda a implementação de novas doutrinas de policiamento. Assim, começa-se a articular uma doutrina de Policiamento Comunitário<sup>6</sup>, aos poucos a Polícia Militar foi buscando a inserção da sociedade civil na busca por resolução dos problemas sociais. (Diretriz para Produção de Serviços de Segurança Pública nº 04/2002 – Comando Geral).

Já nos idos de 1997, a Polícia Militar de Minas Gerais vive um movimento oriundo

---

<sup>6</sup> Polícia Comunitária é a doutrina de policiamento que visa combater a criminalidade com uma gestão participativa entre a Polícia e a comunidade. Ver TROJANOWICZ, Robert. *Policiamento Comunitário: como começar*. 2.ed. São Paulo: Polícia Militar de São Paulo, 1999.

do seio da tropa que representou para toda a sociedade, uma manifestação “grevista”. Entre os manifestantes encontravam-se militares do Batalhão de Polícia de CHOQUE. Alhures, uma série de alterações emergenciais estava sendo realizada pelo Comando da Corporação.

Naquele mesmo ano, ocorreu a descentralização do Batalhão de CHOQUE, dando origem ao Batalhão de Polícia de Eventos (BPE), e ao Batalhão de Missões Especiais. No dia 31 de dezembro de 1999, tornava-se extinto o Batalhão de Polícia de Choque, que cedeu suas frações, dando lugar aos dois novos Batalhões:

1. Batalhão de Polícia de Eventos – Ficando exclusivamente com as atividades de Policiamento de Distúrbios Cíveis, Eventos e Choque;
2. Grupamento de Ações Táticas Especiais – Unidade Especializada da Polícia Militar de Minas Gerais, que apresenta ferramentas funcionais de “Negociação, Esquadrão Anti-Bomba, Time de Ação Tática para Reféns, Tiro de Elite e Grupo de Captura em localidades Rural e de Mananciais”;

Com esse advento, o Batalhão de Missões Especiais passou a englobar as Rondas Táticas Metropolitanas (ROTAM) ao seu efetivo, juntamente com o Grupamento de Ações Táticas Especiais (GATE). As Companhias de Choque, do extinto batalhão, formaram o Batalhão de Polícia de Eventos (BPE).

De cara nova, o Batalhão de Missões Especiais, deu continuidade às atividades rotineiras, contra a “criminalidade violenta”. A estrutura do Batalhão permaneceu dessa forma, até o dia 10 de abril de 2001, quando foi extinto, em seu lugar, o Grupamento de Ações Táticas Especiais, foi elevado ao *status* de Companhia Independente, adquirindo seu próprio lugar na estrutura organizacional da PMMG, e as Companhias Rotam.

Dessa maneira, por força da resolução nº 3585 do Comando Geral, datada de 11 de abril de 2001, publicada no Boletim Geral da Polícia Militar nº 21, de 19 de abril de 2001, foi criado o BATALHÃO DE RONDAS TÁTICAS METROPOLITANAS (BATALHÃO ROTAM), **ainda subordinado a 8ª Região de Polícia Militar (Comando de Policiamento da Capital - CPC):**

4.2.4 O Batalhão de Missões Especiais – BME subordinado ao 8ºCRPM passa a denominar-se Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas, cargo privativo do posto de Tenente Coronel PM, constituindo-se no Btl

## ROTAM/8ºCRPM – Belo Horizonte.

No final da década de 90 uma corrente científicista de policiais militares começou a desenvolver métodos de emprego do policiamento, e interpô-los às formas sofisticadas<sup>7</sup> da criminalidade, que aos poucos demonstrava requintes de organização. Desponta, em 2000, a política de Polícia Orientada por Resultados, utilizando dados estatísticos para subsidiar um geoprocessamento das áreas de incidência criminal a fim de prover de informações os comandantes das Unidades de Execução Operacional. O uso da “inteligência policial” e o pensamento científico determinam definitivamente os parâmetros de emprego das forças policiais.

Logo, em 2002, com fulcro no planejamento estratégico da Instituição, o Comandante Geral atualizou a forma de emprego da PMMG em todo o estado através da Diretriz para Produção de Segurança Pública Nº01 de 2002 (DPSSP Nº01); e a DPSSP 03 que regula a atuação da PMMG na prevenção ao uso e tráfico de drogas, bem como uma série de outras diretrizes, todavia, as últimas, focadas no assunto em voga.

A Polícia Militar mineira buscou um processo intenso de adaptação a conjuntura macro e começa a pensar na potencialização dos esforços das Unidades Especializadas da Polícia Militar de Minas Gerais.

No ano de 2004 ocorre a divisão do Comando de Policiamento da Capital, e nasce o Comando de Policiamento Especializado, que incorpora as Unidades de policiamento especializado, antes subordinadas à 8ª Região de Polícia Militar (RPM/CPC) e à 7ª Região de Polícia Militar, concentrando-as sob seu comando. Foi, por intermédio da resolução 3764 de 21 de junho de 2004, criado provisoriamente o Comando de Policiamento Especializado, passando o Batalhão ROTAM a subordinar-se a esse Comando:

---

<sup>7</sup> Etimologicamente, a palavra: sofisticado provém de sofisma, que lexicalmente representa um argumento aparente, utilizado com fins de convencimento a qualquer custo. Pouco se sabe a respeito de como se organiza uma parcela da criminalidade, apenas se estuda estatisticamente os índices criminais e sociologicamente a influência das mazelas sociais ao crime. Portanto, neste caso, por não ser possível a comprovação do grau de organização de uma parcela significativa da criminalidade, e por somente embasar o pensamento nas observações dos fatos, o termo formas sofisticadas do crime organizado são mais coerentes com a realidade.

1.3.3 O Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas (Batalhão ROTAM) – Belo Horizonte, pertencente à 8ª RPM – Belo Horizonte, passa a subordinar-se ao CPE – Belo Horizonte, constituindo-se no Batalhão ROTAM/CPE – Belo Horizonte.

Ressalta-se que as novas diretrizes da Instituição são anteriores à criação do Comando de policiamento Especializado. Isso significa que a divisão do Comando de Policiamento da Capital baseada na especialização administrativa, e, com o emprego das Unidades especializadas concentradas sob o novo Comando de Policiamento, algumas digressões teóricas foram sendo observadas em relação ao conceito de operações até então vigente da Malha Protetora da Capital.

Em outubro de 2005, o Comandante do Policiamento da Capital propõe um a re-engenharia da Malha Protetora, através da Instrução Nº 01/2005, pela qual busca incluir dentro de um mesmo planejamento estratégico, todos os programas Institucionais de Policiamento, para o município de Belo Horizonte, tendo como, visão ampliar para dentro das Unidades Especializadas, um mesmo campo de atuação e avaliação para a prestação do serviço público de Segurança Pública. Entretanto, a Instrução significou somente uma republicação da DPSSP Nº 01/2002, pois não contemplou com o Comando de Policiamento Especializado com sua autonomia administrativa e operacional, tendo apenas, incluído diversas Modalidades de Policiamento, dentro de um “Moisaco”, que geograficamente é o município de Belo Horizonte, e para a o policiamento significou novamente uma indefinição do “padrão de policiamento” da capital mineira.



### 3 O OBJETIVO ESTRATÉGICO DEFINIDO PARA O COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

#### 3.1 A Definição do Objetivo Estratégico

O Objetivo Estratégico é para a Instituição a justificativa para ser desenvolvida determinada modalidade de Policiamento em determinada localidade. Em outras palavras, quais serão as metas e os resultados resultantes de um emprego operacional de um Policiamento. Assim, em março de 2002, o Comando Geral da PMMG ordenou a publicação da Diretriz Para Produção de Segurança Pública Nº 01 (DPSSP-Nº01). Naquele momento o alto comando da corporação, seguindo a política de segurança pública vigente, **a Polícia Orientada Por Resultados**, e com base num Trabalho Completo de Estado Maior<sup>8</sup>, objetivou em nível estratégico a diretriz que é hoje o vetor das ações de comando no sentido da produção de serviços de segurança pública. Ou seja, regulou o planejamento e a execução da atividade fim da PMMG em todo o Estado de Minas, em especial na capital mineira.

De acordo com a referida Diretriz, cada Comando Intermediário, nos diversos níveis, devem definir como organizar, dispor no espaço urbano e gerencial a Polícia Militar em sua circunscrição, segundo o objetivo estratégico expresso, e dentro da competência regulamentar de cada Comando, seja ele Intermediário ou de Execução. Nesse íterim, a diretriz tornou objetivos os princípios estratégicos norteadores das ações de Comando.

Até aquele momento, não existia o Comando de Policiamento Especializado (CPE) como um Comando de Policiamento descentralizado, que concentrasse as atividades especializadas de policiamento então definidas. Porém, as Unidades Especializadas já existiam, mas compunham a estrutura de outros Comandos Intermediários de forma desconcentrada. Alguns princípios estratégicos, definidos, atingiram diretamente as Unidades Especializadas, expressando a vontade estratégica

---

<sup>8</sup> Segundo o Manual de Trabalho de Comando (MINAS GERAIS, 1987, p.20), "O Trabalho Completo de Estado Maior (TCEM) consiste na apresentação de proposta clara, baseada numa análise rigorosa de um problema, em coordenação com as pessoas essencialmente atingidas, de sugestões sobre como evitar possíveis dificuldades e da documentação que propicie a materialização da decisão do Comandante".

sobre o emprego de tais Unidades.

Antes de dar andamento no assunto principal, é necessário, neste ponto da análise, reforçar que uma diretriz, como o próprio sentido **exical** oferece, é um direcionamento, um vetor. Tem por característica uma grande amplitude de assuntos, de maneira que possa abranger toda matéria a ser tratada. Além disso, é de caráter geral, assim, para que seja desdobrada precisa ser especificada pelos Comandos Intermediários a fim de regular as peculiaridades de cada tópico com a minúcia devida, sem, contudo, alterá-la.

A DPSSP Nº01 faz alusão às Unidades Especializadas logo na alínea “b” do item 1.3.2, que arrola os princípios estratégicos norteadores do modelo de gestão pública orientada por resultados, *ipsis verbis*: “b) emprego das Unidades Especializadas como potencializadores das UEOp de área da capital e do interior do Estado;”(grifo nosso).

Com efeito, entende-se, apoiado numa interpretação gramatical<sup>9</sup>, que, ao atribuir a algumas Unidades de Execução Operacional a função de **potencializar** as demais, a diretriz define que essas são Unidades que têm o dever de ser possuidoras de capacidade de respostas especiais, mais aprimoradas tanto em razão dos seus objetivos específicos, quanto dos métodos diferenciados de execução das operações, de modo que seja uma sobre força, senão vejamos:

Com base numa argumentação dialética, proposta por Reale (2003, p. 88), verificar-se-á para onde a técnica legislativa aponta:

1. Quanto à estrutura, se o legislador entendesse que a necessidade de potencializar a resposta policial fosse de cunho numérico, ou seja, somente quanto ao emprego de maior efetivo, então, a lógica seria o simples aumento do efetivo nas próprias Unidades de Execução Operacional de Área ( Unidade de Execução Operacional – Batalhão de área). Deixaria assim de onerar o erário com uma estrutura física e administrativa específica para esse fim;
2. Quanto à finalidade, se as Unidades Especializadas não tivessem atribuições táticas específicas, dentro do Conceito Operacional da PMMG,

---

<sup>9</sup> Segundo Reale (2003. p. 279), a análise gramatical é o primeiro caminho que o interprete deve seguir para alcançar o sentido rigoroso da norma.

não faria sentido denominá-las especializadas;

3. Quanto ao conteúdo, se o método utilizado para a execução das atribuições específicas das Unidades Especializadas fossem os mesmos empregados pela tropa das Unidades de Execução Operacional de Área, não faria sentido especializá-las.

Pode-se dizer então, que, de acordo com o objetivo estratégico expressa na legislação institucional, as Unidades Especializadas devem incidir sobre missões específicas dentro do Conceito Operacional da PMMG. Outrossim, possuem características vinculadas tanto ao método de atuação, como por exemplo: o fardamento específico e a logística adequada; quanto às atribuições específicas, por exemplo, o treinamento policial especial para o cumprimento das missões peculiares. Contudo, a mesma diretriz não diferencia as Unidades Especializadas das demais Unidades quanto ao cumprimento dos preceitos normativos e doutrinários estabelecidos pela instituição. Conseqüentemente, por mais que os métodos de emprego da tropa sejam diferenciados devido à especialização administrativa relativa as suas missões especiais, as crenças, os valores, as normas e a doutrina, devem ser aquelas que rezam os documentos oficiais da organização.

### **3.2 A Estratégia de Policiamento Único e a Metodologia de Emprego do Policiamento Especializado Implícito no Objetivo Estratégico: O Mosaico de Padrões de Policiamento.**

O objetivo estratégico é, antes de tudo, uma expressão literal de uma ação de comando pautada na ética de responsabilidade. Ao determinar a um Comando Intermediário que faça cumprir uma ordem, a ação de “comando” do Comando Geral já segue carregada de uma série de pressupostos, entre esses, que as ferramentas a serem empregadas para o cumprimento da ordem são aquelas Institucionalmente constituídas.

A doutrina de emprego policial, com os ditames trabalhados nos manuais de policiamento, é parte desse arcabouço. Daí a responsabilidade e a importância do trabalho científico no processo de proposição de manuais e de transmissão da doutrina.

Essencial se faz compreender, que o Comando de Policiamento Especializado, em razão da especificidade das suas operações, condiciona-se a um emprego tático

diferenciado de sua tropa. Isso, por si só, já justifica a utilização de metodologia diferenciada no emprego das suas Unidades. Logo, quando a previsão normativa, administrativa, do Comando Geral determina ao CPE que concentre as Unidades Especializadas sob a direção deste, é tácito o dever do CPE de objetivar a doutrina de emprego da sua tropa, normalizá-la e operacionalizá-la, para que a mesma encaixe hermeticamente com o objetivo estratégico do Comando Geral e com a vontade tática do Comando Intermediário. Caso contrário, o conteúdo parco e fluído causado por lacunas da norma, ou pela falta desta, tenderá a gerar efeito diferente do defendido por Miguel Reale (2003), segundo o qual, todas as ações do Estado se fundam em normas jurídicas que as legitimam, normas, que por sua vez, devem observar o conhecimento científico da doutrina, sob pena de incorrer em inadequabilidade com o fim a ela previsto.

Não obstante, a doutrina pode e deve ser única para o emprego técnico policial, mas, quanto à tática de emprego policial, a metodologia deve ser de acordo com o fim ao qual se destina a tropa especializada. Então, se determinada tropa especializada possui uma atribuição específica que foge às demandas rotineiras do Policiamento Ostensivo Geral, conseqüentemente, a missão requer maior qualificação da resposta para que a ação legítima do Estado seja concretizada. Sobressai daí uma questão muito importante: atividade especializada deve aproximar a ética de convicção, que é muitas vezes necessária no espaço decisório das ações policiais, à ética de responsabilidade.

Logicamente, junto à metodologia de emprego tático dessa tropa, que deve ser específica, também os meios, a gestão das informações, a logística, o treinamento, enfim, a estrutura e o conteúdo do policial individualmente e da tropa como um todo, devem possuir uma capacitação mais aprimorada para reduzir o contraste entre o emprego operacional e a norma; entre a ética de convicção e a de responsabilidade.

Além da questão do reflexo legal nas ações de polícia, atentar para a compreensão clara a respeito da doutrina de policiamento única, na qual deve estar inserida a metodologia de emprego do policiamento especializado, representa responsabilidade para com a Identidade Organizacional. Isso se deve pelo processo dinâmico que influencia a cultura organizacional. Conforme as interveniências positivas e negativas que incidem sobre os integrantes da Instituição, alterações negativas na cultura podem se generalizar ganhando força dia a dia sob vários subterfúgios. Pode, de

forma latente, causar um desvio mesmo que quase inaudível na missão e nos valores Institucionais, George Simmel <sup>10</sup> denomina esse fenômeno como a *tragédia da cultura*:

Uma vez que a cultura não possui nenhuma unidade de forma concreta – antes cada criador coloca seu produto ao lado do dos outros como se fosse num espaço sem limite –, resulta aquela multiplicidade de coisas, das quais cada uma com um certo direito tem a pretensão de tornar-se valor cultural e resulta também um desejo nosso de aproveitá-las com o tal. (OELZE e SOUZA, 2005, p. 57)

Assim, é urgente a necessidade em se produzir conhecimento doutrinário e normativo acerca do emprego das Unidades Especializadas, a fim de tornar expressa a conduta objetiva referente à metodologia de emprego das modalidades de policiamento especializadas. E ainda, deve ser ressaltado como forma da Polícia Militar de Minas Gerais obter a legitimidade social, e o reconhecimento profissional das estratégias de policiamento como prestação de serviço público, que estas sejam desenvolvidas de forma única, constante e de forma definida e clara.

### **3.3 A DPSSP N°01 (Uma Visão de Policiamento de Proximidade) e o Comando de Policiamento Especializado**

Ao perquirir sobre o objetivo estratégico definida para o policiamento especializado na DPSSP N°01, foi substancial analisar os dados, conforme as condições hermenêuticas que os relacionam com a natureza teleológica, que define o fim ao qual se destina a norma, e a natureza axiológica quanto à valoração do objeto que almeja designar.

Com base em interpretação sistêmica, teleológica e axiológica, ao criar o Comando de Policiamento Especializado em 2004, o Comando Geral alterou apenas a estrutura da PMMG, concentrando as Unidades Especializadas sob um Comando de Policiamento Especializado independente, que, sem responsabilidade territorial direta, fosse capaz de abranger as áreas de todas as Regiões de Polícia Militar no Estado de Minas Gerais. Entretanto, o conteúdo da vontade estratégica quanto à finalidade das Unidades Especializadas não sofreu alteração.

---

<sup>10</sup> Cf. OELZE, Berthold. SOUZA, Jessé. (Org). *Simmel e a modernidade*. 2. ed. São Brasília: UnB, 2005. 267 p.

Assim, constata-se que o objetivo estratégico definido às Unidades Especializadas não conclama alteração quanto ao fim atribuído a cada uma delas, a DPSSP Nº01/2002 - CG define em termos estratégicos os escalonamentos dos esforços operacionais da PMMG, especificamente no item 3.1.4, pode ser vislumbrado a seguinte “ordem de gestão operacional”:

- a) implementar as diretrizes de polícia ostensiva nas respectivas Regiões de policiamento, contemplando com as adaptações necessárias, os pressupostos da polícia por resultados; (DPSSP Nº 01/2002 – Comando Geral, pg. 42)

É evidente que não existe qualquer diferenciação quanto a implementação das atividades especializadas e de um policiamento para a “prevenção”, ficando o policiamento especializado, entendido como qualquer outra função operacional. A necessidade de adaptação do objetivo Institucional para a valorização de atividades especializadas, como, a negociação com reféns, resgate de vítimas em local de risco, policiamento aéreo, policiamento de choque, dentre outras, devem obedecer as próprias razões que motivaram sua existência: a necessidade de maior grau de especialização dos serviços da PMMG para atingir todos os objetivos no cumprimento da missão institucional.

Logo, as atividades especializadas ganham ainda mais características próprias quanto à especificidade do seu emprego. Posto que, ordenando a concentração das atividades especializadas, o Comando Geral reforça a orientação para empregá-las de maneira específica quanto ao conceito operacional. Em contra partida, os vínculos das Unidades Especializadas com suas finalidades táticas devem ficar ainda mais aparentes, senão não faria sentido o caráter de policiamento especializado do CPE, bem como, a estratégia administrativa de especialização das atividades policiais num Comando de Policiamento diferenciado.

A necessidade da especialização está intimamente ligada à complementação dos serviços policiais militares, que a capacidade de resposta do policiamento ordinário, devido a sua característica generalista, não é capaz de abarcar sob pena do comprometimento da sua eficiência. Os gestores da organização entenderam melhor, tratar as atividades que possuem legislação mais específica, como é o caso do Policiamento do Meio Ambiente e do Trânsito, com o também, as atividades do policiamento de cunho eminentemente mais repressivo, que é o caso da ROTAM e do GATE, igualmente com as de caráter mais eventual, como o da Cavalaria e do Batalhão

de Eventos, de maneira especial. Claramente, nota-se que a maior parte do policiamento é o das Unidades de Execução Operacional de Área, e que o policiamento especializado é proporcionalmente, em termo de efetivo, menor. Este argumento, unido com a necessidade de uma metodologia de emprego diferenciada dessa tropa especial, justifica a medida administrativa de especialização.

## **4 POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE: A EVOLUÇÃO DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS ATRAVÉS DA FILOSOFIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA**

Seria muita audácia analisar todo o Sistema de Polícia Comunitária desenvolvido em Minas Gerais, entretanto, o objetivo do presente trabalho é confrontar estratégias existentes dentro da mesma Instituição. Considerando que as Polícias Militares do Brasil passam por reformas em vários quesitos, deve-se colocar que o momento é primordial para o estabelecimento de padrões adequados de policiamento, assim como, para definir a roupagem necessária para os Sistemas Policiais Brasileiros.

### **4.1 Origens do Policiamento Comunitário em Minas Gerais**

O movimento de abertura democrática da década de 80 provocou nas Instituições Policiais Militares do Brasil, o início de uma nova roupagem para as atividades a serem desenvolvidas como defendido pela Polícia Militar do Estado de São Paulo apud MURPHY (1993):

“Numa sociedade democrática, a responsabilidade pela manutenção da paz e a observância da lei e da comunidade, não é somente da Polícia. É necessária uma polícia bem treinada, mas o seu papel é o de complementar e ajudar os esforços da comunidade, não de substituí-los.” (MURPHY, Patrick V. in: Grupo de Trabalho de Trabalho para Sedimentação da Polícia Comunitária. SP: POLICIALESP/Conselho Geral da Comunidade, 1993, pg 03)

As Policiais Militares Estaduais antes da “abertura democrática” eram tidas “Serviço Subsidiário” dos interesses das Forças Armadas Federais, em especial ao Exército Brasileiro, que por intermédio das “Forças Militares Estaduais”, exerciam um policiamento ostensivo de repressão e controle social, ficando para a Polícia Civil, algumas atividades de prestação de “Policiamento Penal”, sem qualquer organização e fundamento social,

Dessa forma, a Polícia Militar de Minas Gerais, em meados dos anos 80, começa a desenvolver os fundamentos da Estratégia do Policiamento Orientado para Resultados, com vistas à resolução de problemas das comunidades atendidas pela Força Pública Estadual. A PMMG começa a desenvolver o conceito de defesa social e a aproximação polícia/comunidade, buscando uma maior participação da comunidade nas ações policiais. Para tanto, o “implementado” de acordo com a Diretriz para Produção de Serviços de Segurança Pública – DPSSP Nº 4/2002 – Comando Geral, um modelo



policiamento distrital que representou uma das primeiras tentativas de sedimentação da polícia comunitária, similar às “casas-distritais” japonesas, cujo objetivo é a “convivência constante do policial com a comunidade”, e no desenvolvimento de projetos sociais em parceria com o município e outras entidades.

De acordo com a DPSSP nº 04/2002, surgiram algumas iniciativas de integrantes da Instituição, que tiveram contato com a Filosofia de Policiamento Comunitário, já em desenvolvimento na Europa, Estados Unidos e Canadá, dando início ao desenvolvimento de Programas de Integração polícia/comunidade, não Institucionais, tudo, voltado para ações isoladas em determinadas comunidades, redes de vizinhos, reuniões comunitárias, e até mesmo, o direcionamento de “uniões” de policiais e comerciantes, com a finalidade de manter o policiamento de viaturas em funcionamento devido a situação caótica que o Estado apresentada na área de Segurança Pública.

Diante de ações desenvolvidas sem a orientação e controle do Comando da Corporação, no ano de 1993, foi estabelecida uma Diretriz de Planejamento de Operações do Comando Geral nº 3008/1993. Contudo, no ano de 2002 foi definido pela PMMG da Filosofia de Policiamento Comunitário, que propõe:

A interação procura dar respostas a uma extensa gama de "problemas comunitários de segurança pública", incluindo não só o "controle" do crime e da delinquência (em contraposição ao antigo conceito de "combate ao crime"), mas outros fatores de "promoção da segurança", aí incluindo a neutralização da "sensação de insegurança" trazida pelo "medo da desordem" e das conseqüências da "degradação de áreas urbanas", via de regra prevalentes em regiões periféricas de grandes centros urbanos.<sup>11</sup>

Deve ser ressaltado que em 1993 ocorreu a formação de uma Diretriz de Planejamento de Operações, em que, a Polícia Comunitária, significou uma nova forma de “operacionalizar o policiamento”. Entretanto, nada foi mencionado acerca de mudanças no padrão de policiamento executado pela Polícia Militar de Minas Gerais. Em 2002, nova Diretriz já traz uma nova visão acerca da atuação Institucional, onde começa a mencionar “Produção de Serviços de Segurança Pública”. Qual a diferença? Qual o conteúdo de cada organização e execução do Policiamento?

---

<sup>11</sup> A Filosofia de Polícia Comunitária na Polícia Militar de Minas Gerais – DIRETRIZ PARA A PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA Nº 01/2.002 – COMANDO GERAL.

Deve-se procurar analisar o Policiamento Comunitário de acordo com o objetivo para o qual foi formado, levando em consideração as implicações que traz para a comunidade beneficiada e para cada estratégia implementada em determinada localidade. Assim, como considerar que uma “Filosofia”, poderá resolver problemas de ordem social, organizacional, políticos com ocorrências determinadas em áreas geográficas de diferente configuração e expressão cultural e humana.

Prevalece desta forma, um questionamento acerca do objetivo da Filosofia de Policiamento Comunitário. Será uma Filosofia de transformação de Paradigma Profissional? Ou, será uma forma de assegurar diversas formas locais de atuação em razão da promoção Institucional e de cada Profissional-Gerente a frente da estratégia? Os questionamentos ficam reduzidos a assertiva de que a Filosofia de Policiamento Comunitário deve buscar “transformar Paradigmas Profissionais na Segurança Pública”, para alcançar o objetivo primordial que é o “bem estar da comunidade”, tendo nas Instituições Policiais, um “parceiro de apoio”, no desenvolvimento da vida em sociedade. Para o desenvolvimento da Filosofia de Polícia Comunitária é necessário que a Instituição Policial aceite buscar os objetivos propostos pela Filosofia, visando o bem estar social, antes de visualizar as “questões operacionais da Instituição, como colocado por Guimarães (1997)”:

Há uma necessidade de que essas características não sejam somente um discurso, mas que se transformem em prática, de forma que os valores Institucionais as privilegiem no cotidiano da ação policial. A experiência tem mostrado que nos ambientes predominantemente amadores, sobressai-se com maior facilidade os preconceitos e os estigmas, criando espaços institucionais de aceitação da violência e da injustiça, questionando-se assim, não as agressões, mas sim, somente o seu lugar, ou contra quem foram praticadas. Muitas vezes, procura-se justificar atos de violência policial, pela condição de delinqüente do agredido. Se esse espaço não for eliminado, a violência encontrará campo fértil, pois sua legitimação somente depende do juízo de cada policial (GUIMARÃES, 1997, pg. 120).

A definição do Policiamento Comunitário como uma “Filosofia”, não visa criar um distanciamento entre a polícia e a sociedade. Entretanto, busca criar formas de atuação policial que sejam totalmente voltados para o bem estar da comunidade em que a polícia preste seus serviços. Assim, as estratégias de organização e operacionalizam do policiamento, devem buscar adquirir forma, característica, conteúdo e objetivo de “Serviço Público”, e não somente significar uma forma de promoção Institucional, de

plataforma de expressão política do “Sistema Policial” existente dentro da idéia de Polícia.

#### 4.2 Produtos do Policiamento Comunitário em Minas Gerais

A filosofia de Polícia Comunitária em Minas Gerais apresentou diversas formas de desenvolvimento por intermédio da implantação de estratégias de “padrões de policiamento”, e também programas de integração junto às comunidades locais. Para entender a razão das estratégias e programas, é necessário compreender a visão de Polícia Comunitária desenvolvida dentro da Polícia Militar de Minas Gerais, e assim, saber o objetivo esperado com a Filosofia para a Instituição, acerca de tal posicionamento a Diretriz para Produção de Serviços de Segurança Pública nº 01/2.002 – Comando Geral apresenta a seguinte assertiva:

É uma filosofia e estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Na prática, Polícia Comunitária (como filosofia de trabalho) difere do policiamento comunitário (ação de policiar junto a comunidade). Aquela deve ser interpretada como filosofia organizacional indistinta a todos os órgãos de Polícia, esta pertinente às ações efetivas com a comunidade. A idéia central da Polícia Comunitária reside na possibilidade de propiciar uma aproximação dos profissionais de segurança junto à comunidade onde atua, como um médico, um advogado local; ou um comerciante da esquina; enfim, dar característica humana ao profissional de polícia, e não apenas um número de telefone ou uma instalação física referencial.<sup>12</sup>

Diante de tal posicionamento Institucional, resta evidenciado que a Filosofia de Polícia Comunitária não significará uma “mudança de paradigma de atuação operacional”, em todas as ações Institucionais, mas, será mais uma “estratégia Institucional”. Tal assertiva fica em evidência quando são traçadas as Diretrizes para o desenvolvimento do policiamento comunitário, em que, qualquer programa a ser implementado dentro da Polícia Militar de Minas Gerais, deve estar dentro dos seguintes critérios estipulados pelo Alto Comando:

---

<sup>12</sup> TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento Comunitário: Como Começar**. RJ: POLICIALERJ, 1994, p.04. In: A Filosofia de Polícia Comunitária na Polícia de Minas Gerais – DIRETRIZ PARA A PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA Nº 04/2.002 – COMANDO GERAL.

#### 8.4.1 Premissas de atuação:

a) a polícia comunitária deve ser entendida como uma filosofia e estratégia organizacional de toda a Corporação e não deve concorrer com outros programas desenvolvidos, nem substituí-los;

f) os interesses regionais para sedimentação de programas comunitários de polícia, através de convênios e estudos devem respeitar o interesse maior da corporação e quando implantados devem buscar beneficiar a organização como um todo e não um ou outro segmento, devendo ainda, na formulação destes instrumentos, se respeitar a legislação vigente e normas pertinentes existentes na Instituição Policial Militar de Minas Gerais;

j) **deve-se criar mecanismos de avaliação de desempenho voltados aos aspectos Institucionais** bem como os interesses sociais locais da comunidade.<sup>13</sup> (grifo nosso)

Dentro das “premissas de atuação” da Filosofia de Policiamento Comunitário resta evidente que o interesse Institucional ainda está acima dos objetivos colocados pela Filosofia de Polícia Comunitária. Ou seja, num primeiro momento é citado princípios conceituais de TROJANOWICZ e BUCQUEROUX ressaltando a importância primordial do interesse social realizado através da “interação” com o serviço policial, e posteriormente, é colocado como “premissa” a importância do interesse Institucional, expressando que o Policiamento Comunitário, é somente mais uma “modalidade operacional” a ser desenvolvida.

Ao ser realizada uma análise da Filosofia de Polícia Comunitária em desenvolvimento na Polícia Militar de Minas Gerais, pode ser vislumbrado que o Comando Institucional optou por manter em funcionamento vários padrões de Policiamento. O Tradicional definido na Diretriz para Produção de Serviços de Segurança Pública nº 04/2.002 – Comando Geral como uma “polícia que representa uma agência governamental, responsável, principalmente, pelo cumprimento da lei, e que, o relacionamento com as demais instituições do serviço público são conflitantes na definição das prioridades”.

Dentro da visão acerca do Padrão de Policiamento apresentar diversas formas de manifestação e constante transformação, consegue encontrar em Bayle a colocação de que:

---

<sup>13</sup> A Filosofia de Polícia Comunitária na Polícia Militar de Minas Gerais – DIRETRIZ PARA A PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA Nº 01/2.002 – COMANDO GERAL, pág. 31.

“as estruturas policiais são determinadas por acordos políticos e pelas tradições engendradas. Segue-se que as estruturas policiais não são afetadas pelo crime em geral, mas apenas por um tipo de crime: agressões violentas que ameaçam a ordem política. Quanto mais freqüentes elas forem e quanto mais ameaçadoras parecerem, maior a tendência a que o sistema de polícia de um país se torne centralizado. Desafios à legitimidade política do governo são os mais poderosos facilitadores da centralização policial”. (BAYLE, 2001, pág. 86)

Assim, a coexistência de uma Filosofia de Polícia Comunitária, dentro de um “Sistema Tradicional de Policiamento”, expressa uma dificuldade no estabelecimento de um Padrão de Policiamento. Restando evidenciado a necessidade de estabelecer um padrão para o emprego Estratégico e Operacional de Policiamento.

Dentro do “Moisaco Policial” analisado, coexistem estratégias de policiamento repressivo e preventivo, assim como, filosofias de Policiamento Comunitário, o que expressa que na região metropolitana de Belo Horizonte, o emprego do modelo de policiamento “Tradicional” ocorre de forma antagônica ao Policiamento Comunitário, causando para a sociedade uma dificuldade em conhecer e entender o trabalho policial militar, como exemplo, será apresentado as estratégias de trabalho utilizadas pelo Comando de Policiamento da Capital, em que o Policiamento Comunitário é desenvolvido como forma de expressão e de busca constante de aproximação com a comunidade, sendo tal modelo é definido como “Nova Malha Protetora”, Minas Gerais (2005, pág. 12):

#### QUADRO 01

##### Modalidades de Emprego Operacional no Comando de Policiamento da Capital.

Modalidade de Policiamento	Resultado Esperado
<b>Patrulha de Prevenção Ativa (PPA)</b>	Destina-se a atuar de forma preventiva, como missão principal, e de forma repressiva, como missão secundária, com competência para: Estreitar os contatos com a comunidade, estabelecendo vínculos de confiança; identificar pessoas estranhas nas respectivas subáreas; cadastrar os delinqüentes atuantes naquela subárea; entre outras;
<b>Patrulha Escolar</b>	Deve manter estreito contato com a direção das escolas, no sentido de estabelecer vínculos de trabalho e proteção;
<b>Policiamento a pé nos centros comerciais</b>	Tem por finalidade aumentar a sensação de segurança da população belorizontina, além de ser um importante instrumento para a inserção do conceito das Bases Comunitárias Móveis (BCM);
<b>Patrulha de Atendimento Comunitário (PAC)</b>	Está estruturada para atender aos pedidos formulados pela comunidade, principalmente aqueles oriundos do 190. Deve atuar com vistas a atender ao maior número possível de acionamentos;
<b>Patrulha de Operações (POp)</b>	São formadas por guarnições especializadas para atuar

	diretamente no desenvolvimento das diversas operações policiais nas áreas integradas de segurança pública. A atuação deve consistir na presença constante do policiamento ostensivo motorizado em locais estrategicamente definidos e apontados pelo geoprocessamento, voltados para a prevenção de delitos contabilizados pela análise georeferenciada;
<b>Bike Patrulha</b>	Destaca-se como uma evolução do policiamento preventivo, principalmente nos centros comerciais. Deverá ser utilizados, preferencialmente, buscando o aspecto preventivo, cobrindo as deficiências apresentadas pelos demais processos;
<b>Postos de Observação e Vigilância (POV) e de Policiamento Comunitário (PPC)</b>	São indicados para serem instalados em áreas críticas das ações de presença policial. Pode constituir-se em reposta concreta aos anseios da população por mais segurança. Tais postos deverão estar permanentemente ocupados, servindo como referência policial militar para os cidadãos em situação de risco e, ao mesmo tempo, com base fixa para registro de ocorrências policiais;
<b>Grupo Especializado de Policiamento em Áreas de Risco (GEPAR)</b>	Atua de forma diferenciada nos aglomerados e vilas, com ênfase na ação preventiva e respeito aos direitos humanos. Busca combater a criminalidade em suas causas e não somente nos efeitos;
<b>Base Comunitária Móvel (BCM)</b>	Tem como estratégia básica à ampliação da ostensividade e visibilidade do policiamento ostensivo lançado, bem como das operações preventivas e repressivas realizadas em Belo Horizonte;
<b>Posto Fixo de Registro de Ocorrências Policiais</b>	Visa ampliar a rede de atendimento às demandas formuladas pela comunidade, principalmente àquelas que se classificam como de "registro posterior";
<b>Grupo Especializado no Atendimento de Criança e Adolescente de Rua (GEACAR)</b>	Tem a missão de efetuar o encaminhamento a locais próprios, da criança e do adolescente de rua, em situação de risco ou abandono, visando a sua assistência e amparo junto ao Juizado Especializado, Conselhos Tutelares, Entidades Governamentais e não-governamentais;
<b>Monitoramento com Câmeras (Projeto Olho Vivo)</b>	Destina-se a aumentar a capacidade operacional do efetivo lançado e prevenir a criminalidade, identificando o infrator no cometimento de crime, de modo a acionar de imediato o policiamento;
<b>Moto-Patrulha Comunitária (MPC), Moto-Patrulha de Atendimento Comunitário (MPAC) e Moto-Patrulha Tática (MPT)</b>	Modalidade de policiamento que representa rapidez e abrangência no atendimento à população. Pode ser empregado tanto no atendimento comunitário, quanto no registro de ocorrências;
<b>Consep - Conselhos de Segurança Pública</b>	São grupos de representantes de comunidades atendidas por determinadas Unidades da Polícia Militar (Batalhões), sendo o espaço onde o Comando da Unidade apresenta os trabalhos e resultados, e os representantes da comunidade apresentam as necessidades da localidade, e discutem formas de trabalho e integração;
<b>Patrulha Tático-Móvel (PTM)</b>	Está estruturada para realizar o recobrimento do policiamento lançado pelas subunidades com responsabilidade territorial. Constitui-se em força de manobra das Unidades de Área, conforme preconizado na DPSSP nº 01/2002.

<b>Grupo Tático de Ação Presença</b>	É um grupo especializado, vinculado às Companhias Tático-Móvel, para fazer face às demandas inerentes à necessidade de presença preventiva e repressiva da Unidade com responsabilidade territorial, mediante o desencadeamento de operações presença, batida policial, incursão em favelas e afins.
--	--

**Fonte:** Minas Gerais (2005).

A leitura das modalidades de Policiamento implementadas oferece a conclusão de que foram mescladas, dentro de um “Mosaico Policial”, atividades de Policiamento Tradicional e de Policiamento Comunitário, em que, os resultados, os conceitos são divergentes e apresentam ora um policiamento “próximo da comunidade, ou seja, o policiamento de proximidade,” e em outras atividades, representa o Tradicional modo de se fazer Polícia, em que a sociedade em nada participa ou interage com o policial.

Como forma de comparar a divergência na interpretação do Policiamento Comunitário, existente dentro do “Mosaico Policial Mineiro”, devemos considerar a idéia de Polícia Comunitária desenvolvida em Portugal, onde o Tradicionalismo foi substituído pela “Proximidade”, como melhor coloca DURÃO (2006):

“Ainda que podendo ter algum apoio e enquadramento na fase de registro escrito, é real uma menor presença de comandantes e subchefes no terreno, sendo as ruas consideradas o “território dos agentes”. A filosofia da *visibilidade/ proximidade* surge a sublinhar os benefícios de ter as esquadras implementadas nos bairros, insistindo no maior conhecimento policial das realidades locais e na acção preventiva, planejamento e possíveis parcerias nas comunidades.” (DURÃO, 2006, pg. 46)

Diante de tal posicionamento fica claro a necessidade de mudanças na forma de implementar e desenvolver o policiamento, ou seja, deve haver a possibilidade de substituir as “velhas e tradicionais práticas”, pelas inovações e transformações propostas pela Filosofia de Polícia Comunitária. Caso contrário, para a comunidade, e porque não para o público interno, a visão do que deve fazer, e de como fazer policiamento pode significar uma manifestação indefinida das características e padrões dos serviços prestados pelos Organismos Policiais.

Outro ponto a ser considerado é a expressão variada no Padrão de Policiamento de diversas estratégias, sendo cada uma com objetivos diferentes, representando um verdadeiro “Mosaico de manifestação policial”, em que, não há um Padrão de Policiamento definido, o que, torna a identificação e a compreensão por parte da

sociedade civil confusa, com relação à prestação do serviço público de segurança e controle da violência, conceitos tão pouco divulgados e trabalhados junto ao maior interessado, o cidadão.

O que pode ser comprovado através da organização do emprego logístico e humano Institucional para o estabelecimento do policiamento, são diversas tentativas de cobrir lacunas diferentes existentes no policiamento, em que, os objetivos são conflitantes. Restando evidenciado que uma modalidade de policiamento faz o que a outra desenvolve de forma diversa e planejada, expressando que a questão da segurança pública é mais complexa do que usualmente apresentado em indicadores numéricos. E apontando que o policiamento repressivo e organizado de forma “variada”, dito tradicional, começa a representar uma “desorganização” Institucional. A análise histórica mostra que existem vários fatores que contribuíram para a necessidade de uma mudança na estratégia policial: o isolamento de agentes nos carros-patrolha; a redução do serviço policial ao combate ao crime; a sobrevalorização dos meios técnicos face à interação pessoal; ou o afastamento da polícia relativamente à comunidade (Trojanowicz, 1998).

No Minas Gerais (2005) a PMMG apresenta sua “Nova Malha Protetora”, sendo uma oportunidade de organizar todas as estratégias dentro da Base da Filosofia de Polícia Comunitária, entretanto, temos a reformulação do “Tradicionalismo”, incrementado com “Novidades e Programas Isolados”, que buscam desenvolver e aprimorar o policiamento comunitário, demonstrando que a aproximação com a comunidade não é necessariamente uma constante, mas, um acessório à grande e variada forma de desenvolver policiamento.

### **4.3 Anomalias dentro das Estratégias de Policiamento Comunitário**

Ao tratar de “Anomalias”, buscaremos apontar estratégias de policiamento que estão sendo desenvolvidas fora dos aspectos doutrinários propostos por BAYLE (2002) e MURPHY (1993) acerca da Filosofia de Polícia Comunitária. Anomalia de acordo com definição colocada por REALE (2002), expressa: “[...] um desvio acentuado de um padrão normal; anormalidade, desigualdade, irregularidade [...]”, demonstrando que serão analisadas, as modalidades de policiamento acabam por descaracterizar a Filosofia de Polícia Comunitária.



Dentro do Planejamento estratégico proposto pelo Comando da Polícia Militar de Minas Gerais (Minas Gerais, 2005), fica evidente a constante “mistura de estratégias”, que por fim, não conseguem definir qual o real “Padrão de Policiamento” para o município de Belo Horizonte. Dentro desta ótica, a estruturação do Policiamento Comunitário, está envolvida dentro da trama definida como esforços de emprego operacional que pode ser apresentado pelo seguinte diagrama:

**FIGURA 01**  
**Diagrama da Malha Protetora de Belo Horizonte.**



**Figura 6:** Conceito da “Nova Malha Protetora” da PMMG sobre Belo Horizonte.

Fonte: Seção de Comunicação Organizacional (P/5) da 1ª RPM

**Fonte:** Seção de Comunicação Organizacional (P/5) da 1ª RPM.

Assim, tomando-se como base os esforços operacionais demonstrados nos parágrafos anteriores, a 1ª RPM, com respaldo no conceito da Malha Protetora da década de 1980, dita um novo conceito operacional que recebe o nome de “Nova Malha Protetora”. Tal conceito estrutura-se no escalonamento de esforços operacionais que, de acordo o planejamento estratégico definido na Diretriz publicada no Minas Gerais (2005), recebe a seguinte ordem de prioridade:

#### **Quadro 02**

#### **Esforços da Nova Malha Protetora do Comando de Policiamento da Capital**

<b>Primeiro Esforço</b>	Ênfase ao preventivo com apoio ao repressivo. São atividades direcionadas à prevenção criminal, através do patrulhamento comunitário. A patrulha a pé, de bicicleta ou motorizada, deverão realizar o patrulhamento programado realizando contatos com o cidadão, devendo cada militar assumir o papel de verdadeiros consultores e promotores de segurança pública;
<b>Segundo Esforço</b>	Ênfase ao repressivo de apoio ao preventivo. São as atividades direcionadas ao atendimento comunitário, com respostas aos acionamentos do cidadão, ou seja, chamadas via 190. Esse esforço será composto, basicamente, pelas Patrulhas de Atendimento Comunitário (PAC) e pelas Moto-Patrulha de Atendimento Comunitário (MPAC);
<b>Terceiro Esforço</b>	Ênfase ao recobrimento tático das Unidades. São as atividades direcionadas à repressão criminal. Deverão ser priorizados os atendimentos às ocorrências relacionadas aos crimes violentos, onde a supremacia de forças se faz necessária. Esse esforço será composto, basicamente, pela Patrulha Tático-Móvel, Patrulhas de Operações (Pop), Moto-Patrulha Tática (MPT), Grupo Tático (Pelotão Presença) e Administração das Unidades de Execução Operacional / 1ª RPM;
<b>Quarto Esforço</b>	Ênfase ao recobrimento tático pela 1ª RPM. Trata-se de um esforço com abrangência operacional em toda área da 1ª RPM, com ações e operações que extrapolem o atendimento rotineiro do policiamento ordinário, criando, assim, uma “FORÇA TAREFA”. A força tarefa poderá ser utilizada, dentre outras missões, como meio efetivo para viabilizar uma estrutura de cerco e bloqueio, uma força tática para combate a modalidades criminosas específicas, além de atuar em eventos que necessitem da presença maciça de uma força policial habilitada para tal;
<b>Quinto Esforço</b>	Ênfase ao recobrimento especializado, de ensino e administrativo. Será empregado após haver utilizado todos os outros quatro esforços iniciais. O efetivo deste esforço será da própria estrutura administrativa da 1ª RPM, das Diretorias e do Estado-Maior da PMMG, além da estrutura operacional das Unidades do Comando Policiamento Especializado-CPE. O emprego será mediante aquiescência e planejamento conjunto entre o EMPM, CPE e APM, conforme a necessidade do evento;

Fonte: Minas Gerais (2005).

O conceito de “Nova Malha Protetora”, colocado na atualidade pela Polícia Militar de Minas Gerais, está incrementado pela Filosofia de Polícia Comunitária, e em nada difere da definição colocada por Almeida (1984, pág. 71), que traduziu o conceito de malha protetora como: “o policiamento ostensivo, ação característica e básica da manutenção da ordem pública, é como uma malha protetora distendida por toda a Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo por objetivo a tranquilidade pública”.

Pode-se perceber essa nova estratégia de Policiamento (Nova Malha Protetora), foi inserida às estratégias de Polícia Comunitária. Dessa maneira são empregados e estruturados em um mesmo planejamento, ações repressivas e com objetivos

antagônicos aos previstos pela Filosofia de Polícia Comunitária, como exemplo: a Patrulha Tático-Móvel (PTM) e o Grupo Tático de Ação Presença, que possuem objetivos estratégicos e operacionais diversos daqueles previstos para o Policiamento Comunitário, demonstrando o “Mosaico Policial”, desenvolvido no município de Belo Horizonte. Assim, temos o Policiamento Comunitário totalmente envolvido dentro da “Malha Protetora” do Policiamento Repressivo, cujo, objetivo principal não é uma aproximação e gestão participativa dos problemas de segurança pública.

#### 4.4 O Futuro da “Filosofia de Polícia Comunitária”.

Neste tópico faremos algumas considerações acerca das modificações realizadas nos Programas de Policiamento Comunitário, que visaram a ampliação da Filosofia de Polícia Comunitária desenvolvida em Minas Gerais, assim como, no Brasil. Antes de qualquer apontamento é necessário levantar a questão do “Mosaico Policial”, que é manifestado na região metropolitana de Belo Horizonte, a chamada RMBH.

A Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, por meio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, buscou estipular uma vertente do atual desenvolvimento da Polícia Comunitária no Brasil, e traçar medidas que buscassem programar com maior eficácia os princípios da Filosofia de Polícia Comunitária. Tal medida foi proposta em uma oferecida da Estratégia de Educação, com o Curso de Multiplicador de Polícia Comunitária, para todo o Brasil.

Dessa maneira foi realizado um estudo sobre os fundamentos de Polícia Comunitária no ano de 2000, voltado para profissionais da área da Segurança Pública que resultou no planejamento e em um material de consulta denominado “MANUAL DO CURSO DE MULTIPLICADOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA (2000), que apresentou as seguintes conclusões”:

#### QUADRO 03

Diagrama 4Q1POC – Modelo de Polícia Tradicional e Polícia Comunitária

QUESTÃO	MODELO	
	POLÍCIA TRADICIONAL	POLÍCIA COMUNITÁRIA

<b>O QUE faz o policial eficaz?</b>	Executa a patrulha de rádio-atendimento. É eficaz o policial que atende com baixo tempo de resposta e prioriza atendimento aos crimes sérios.	Realiza uma abordagem ampla de solução de problemas, de forma cooperada com as lideranças comunitárias. Será mais eficaz se evitar a ocorrência de um crime.
<b>QUEM é o policial?</b>	Um representante da agência governamental responsável pela aplicação da lei. Geralmente o policial é anônimo e não conhece a própria comunidade (seu cliente).	A Polícia é o público e o público é a polícia: policiais são aqueles que são pagos para dar atenção integral a cada cidadão. O policial conhece e é conhecido pela sua comunidade.
<b>QUANDO o policial age?</b>	Atua depois do delito, e forma reativa e, geralmente, repressiva.	Atua de forma proativa e, geralmente, preventiva.
<b>QUANTO CUSTA o serviço policial?</b>	Alto investimento público em todo o sistema de segurança pública, principalmente nas atividades repressivas, investigativas e prisionais.	Baixo investimento público. São priorizadas as Companhias, as Delegacias Distritais, os Postos ou Bases de Policiamento Comunitário, os locais de atendimento comunitário.
<b>POR QUE o policial age desta forma?</b>	Para resolver os crimes de destaque (alto valor social): assalto aos bancos e crimes violentos.	A prioridade é qualquer problema que pertube a maioria da comunidade.
<b>ONDE é realizado?</b>	É executado a partir das grandes estruturas, Quartéis e Delegacias, que ditam regras e diretrizes, tem gestão concentrada.	É realizado por toda a estrutura organizacional, principalmente nas Companhias, Delegacias Distritais, Postos e Bases de Policiamento Comunitário, têm gestão desconcentrada.
<b>COMO realiza?</b>	Sempre prioriza o conflito, depois que é chamado. Foco na resolução de crimes.	Busca identificar as causas dos problemas para evitar que ocorram e resolver de forma conjunta.

Fonte: Adaptado de MOREIRA (2005) apud PEAK (1999: 80).

O quadro comparativo apresentado expressa o campo de conflito em que está

sendo desenvolvido a Filosofia de Polícia Comunitária no Brasil. Os questionamentos expressam as diversas “realidades que cercam”, o desenvolvimento do Policiamento no Brasil, e cada questão, precisa ser vencida e substituída por um conceito e paradigma coloca pelo Policiamento Comunitário, como forma de superar as dificuldades do chamado “Tradicionalismo Policial”, que está distante da visão de serviço público quanto à Concepção das Estratégias frente aos cidadãos como colocado por Goldstein (2003):

Duas vertentes estratégicas importantes surgem como resposta ao desafio de gerar uma nova aceitação pública da polícia e reposicionar sua missão e operações, além de buscar maior efetividade na redução do crime: o policiamento orientado à solução de problemas e o policiamento comunitário. (Goldstein, 2003, pg. 75)

Outro ponto a ser considerado é que no Tradicionalismo, vivenciado pelo “Mosaico Policial”, fica evidente a dificuldade do cidadão em cobrar a qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pela Polícia, pela falta de identificação e conhecimento que afasta do cidadão, a capacidade de participar da gestão dos serviços que lhe são direcionados. Dessa forma destaca Goldstein (2003):

Um dilema básico que preocupa a polícia é que a abertura à participação freqüentemente leva a uma maior pressão sobre a sua atividade e, com isso, ela tende a sentir maior cobrança em relação aos seus métodos de trabalho, aos resultados e ao próprio controle sobre as suas atividades mais rotineiras, que têm a ver com o seu poder discricionário. (Goldstein, 2003, pg. 74)

De forma preliminar, percebe-se que em Minas Gerais, em especial na região metropolitana de Belo Horizonte, ainda, há dificuldades em tornar possível a Filosofia de Polícia Comunitária, como forma de democratizar e nesse sentido a abertura e controle social dos serviços prestados pela Instituição Policial. Dessa forma, a manutenção de modelos arcaicos predominante afastam a presença e participação da sociedade na concepção das estratégias dos serviços, como defendido e vivenciado Bayley (2002):

A proposta de polícia comunitária é movida pela idéia-força de que o público pode ser “co-produtor da segurança e da ordem, juntamente com a polícia”. (Skolnick; Bayley, 2002, p.18);

E ainda:

Jerome Skolnick e David Bayley colocam a escuta das demandas da população como condição para obtenção de apoio e cooperação para a participação civil no policiamento: “os policiais têm descoberto que, se desejam gozar do apoio e cooperação do público, devem estar preparados para ouvir o que a população tem a dizer, mesmo que seja desagradável” (Skolnick; Bayley, 2002, p.32).

A estratégia desenvolvida e defendida por meio da “Malha Protetora”, da RMBH

oferece um misto de ações preventivas e repressivas. No entanto, não segue uma linha de priorização do estabelecimento do Policiamento Comunitário, como forma Padrão de Policiamento, e sim, como mais uma forma de “incrementar as variadas formas de empregar os recursos humanos e logísticos Institucionais”. Dessa maneira Almeida (1984, pg. 71):

“[...] a criminalidade atual não é a mesma de anos atrás: a **Também a polícia de criminalidade é mutável, dinâmica, veloz e evolutiva. Manutenção da ordem pública não pode ser estática, ou apenas dormir nos louros das vitórias alcançadas em determinado momento. A polícia de manutenção da ordem pública deve ser criativa, inovadora e ousada.** Não deve contentar-se, na prevenção e repressão à criminalidade violenta, com a boa operacionalidade. Esta tende a abaixar, pois a faixa normal tende ao imobilismo. A busca de elevada operacionalidade deve ser a preocupação constante”. (grifo nosso)

Esperar uma conjugação de esforços de variadas estratégias policiais é o mesmo que aceitar um “Mosaico Policial”, onde dentro de uma cidade, uma localidade determinada, cada policial desenvolva uma atividade, de uma forma, com uma característica, e com objetivos que expressam um conflito, uma desorganização Institucional.

## 5 POLÍCIAMENTO COMUNITÁRIO E ROTAM: INTERFACES DO PADRÃO DE POLÍCIAMENTO EM BELO HORIZONTE.

No Capítulo anterior, foi demonstrado o atual emprego e desenvolvimento da Filosofia de Policiamento Comunitário em Belo Horizonte. Todas as estratégias de policiamento para a capital mineira foram condensadas dentro da Diretriz para Produção de Serviços de Segurança Pública - DSSP Nº1/2002, que apresenta que sejam desenvolvidas “Formas Tradicionais de Policiamento”, juntamente com as Filosofias e Programas de Polícia Comunitária. Neste capítulo trataremos do emprego do Batalhão ROTAM, Unidade do Policiamento Especializado, dentro da capital mineira, em coexistência com as Filosofias de Policiamento Comunitário, buscando evidenciar as consequências de tal antagonismo estratégico e operacional.

### 5.1 O Variado “Padrão de Policiamento” da Capital Mineira

O Comando de Policiamento da Capital é um Comando Intermediário, conforme também são os demais Comandos Regionais do interior do Estado e o próprio Comando de Policiamento Especializado. Está no mesmo nível administrativo, e escalonado horizontalmente.

**FIGURA 04**

#### Estrutura Organizacional e os Planejamentos em Níveis

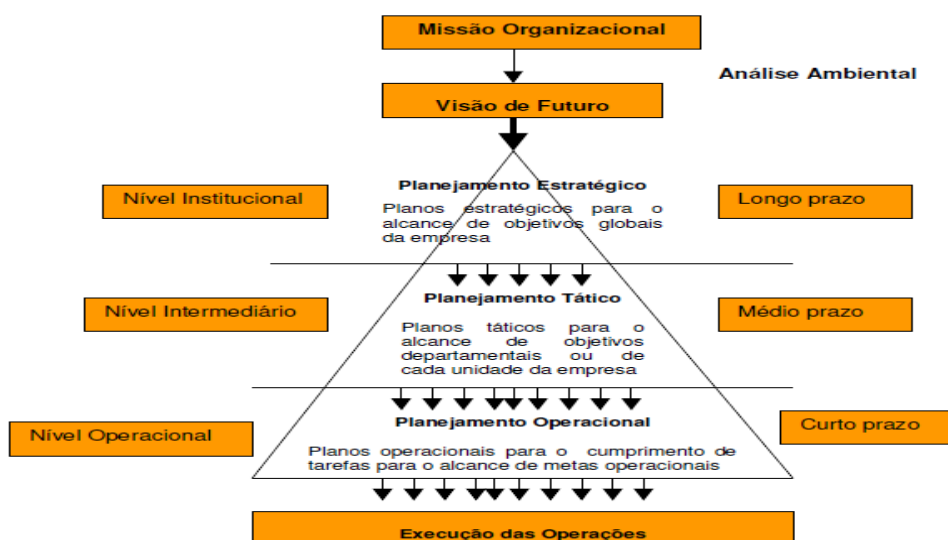


Figura 3 – O desdobramento de planos estratégicos em planos táticos e operacionais.  
Fonte: Chiavenato (2007, p.121)

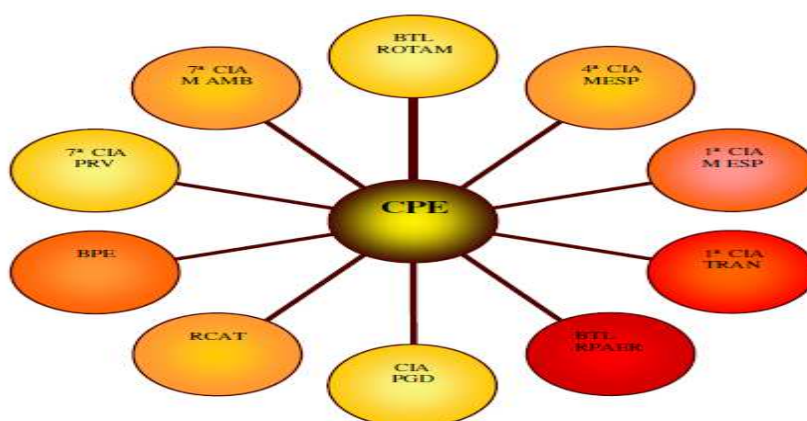
Fonte: BRENER *apud* CHIAVENATO (2007, p. 121).

A Figura 04 demonstra como os três níveis de organização do Planejamento das ações Institucionais são interdependentes, cujos resultados dependem de tomadas de decisões e realização das atividades de forma integrada. O Comando de Policiamento Especializado e o Comando de Policiamento da Capital estão organizados dentro do Nível Intermediário, e ambos, realizam “Planejamentos Táticos”, para todas as Unidades que estão dentro dos respectivos Comandos.

O Comando de Policiamento Especializado é em razão da especialização administrativa e operacional, complemento do Policiamento da Capital, entretanto, não há para o Comando de Policiamento Especializado uma diretriz exclusiva que possibilite uma coesão de resultados e execução de suas atividades de acordo com as necessidades estratégicas. Dessa maneira as atividades a serem desenvolvidas são apresentadas na DSSP Nº1/2002, que prevê o desenvolvimento das ações operacionais dos Batalhões Operacionais da PMMG. Percebe-se que a falta de coesão entre as diversas estratégias de policiamento, e ainda, a apresentação de objetivos e resultados antagônicos.

Para entendermos o que significa o Comando de Policiamento Especializado, vejamos, as estratégias de Policiamento que estão estruturados em tal Nível Intermediário da Instituição:

**FIGURA 05**  
**Unidades do Comando de Policiamento Especializado**



**Figura 7:** Organograma das Unidades que integram o CPE.

**Fonte:** Apresentação Institucional do CPE.

**Fonte:** Seção de Comunicação Organizacional (P/5) do CPE.



A Figura 05 apresenta as Unidades Operacionais de Policiamento que formam o Comando de Policiamento Especializado – CPE, cada Unidade, sendo Batalhão ou Companhia Especializada apresentam atividades específicas, com áreas delimitadas, de resultados e metas diversas do Policiamento Comunitário. Apresentaremos no quadro seguinte cada Unidade e suas atividades estipuladas na DPSSP Nº 01/2002:

#### QUADRO 04

##### Descrição das Unidades do Comando de Policiamento Especializado – CPE.

UNIDADE ESPECIALIZADA	ATIVIDADES OPERACIONAIS
BPE – Batalhão de Polícia de Eventos.	Responsável pelo policiamento em eventos públicos, festividades, manifestações, rebeliões em presídios e outras atividades de controle de distúrbios civis;
BTL. ROTAM – Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas.	Responsável pelo policiamento de rádiopatrulhamento em toda a região metropolitana de Belo Horizonte, nas ocorrências de crimes violentos, em que, o policiamento dos Batalhões não consiga oferecer resposta. Ex: assaltos, seqüestros, confronto armado urbano e rural, rebelião em presídios, entre outras;
BTL. RPAER – Batalhão de Rádiopatrulhamento Aéreo.	Unidade responsável pelo policiamento aéreo no Estado de Minas Gerais, através de helicópteros
CIAPGD – Batalhão de Polícia de Guardas.	Responsável pelo policiamento e guarda de prédios públicos estratégicos e políticos e a segurança de autoridades em todo o Estado de Minas Gerais;
RCAT – Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes.	Responsável pelo policiamento montado, atuando em eventos públicos, de distúrbios civis e restabelecimento da ordem pública;
1ª CIA M ESP – Primeira Companhia de Missões Especiais.	Unidade responsável pelas atividades de policiamento de distúrbios civis, rádiopatrulhamento similar ao ROTAM e policiamento de trânsito na região dos municípios de Betim, Juatuba, Igarapé;
1ª CIA TRAN – Atualmente é o Batalhão de Trânsito.	Responsável pelo policiamento de trânsito urbano, de forma preventiva e repressiva;

4ª CIA MESP/GATE – Quarta Companhia de Missões Especiais/Grupamento de Ações Táticas Especiais.	Unidade especializada que não realizar o “patrulhamento policial”, somente atua em ocorrências com reféns, que exijam atuação do Grupo de Negociação, do Esquadrão Anti-Bombas, do Atirador de Elite e do Grupo de Invasão de locais confinados;
7ª CIA MAMB – Atualmente é o Batalhão de Polícia de Meio Ambiente;	Responsável pelo policiamento de meio ambiente, nas atividades preventivas e repressivas;
7ª CIA PRV – Atualmente é o Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual.	Responsável pelo policiamento de trânsito rodoviário no Estado de Minas Gerais, onde a responsabilidade da rodovia seja estadual, ou, onde houve convênio com a Polícia Rodoviária Federal, nos casos do Anel Rodoviário localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

**Fonte:** Seção de Estatística e Geoprocessamento do CPE.

Ao Investigar o objetivo estratégico que incide sobre os Comandos Intermediários, é essencial atentar para o item 1.3.2 “Gestão pública orientada por resultados”, da referida diretriz. Essa prevista pelo Governo do Estado de Minas Gerais materializa normativamente a filosofia contida na política de segurança pública a “Polícia Orientada por Resultados”, e define:

A partir dessa análise, cada comando, nos diversos níveis, deve definir como organizar, dispor no espaço urbano e gerencial a Polícia Militar em sua circunscrição, com o objetivo de produzir serviços de qualidade e que atendam aos anseios do público alvo desta prestação de serviços.  
[...] (Grifo\_nosso) (MINAS GERAIS, 2002)

Com fulcro na diretriz do Comando Geral, e de acordo com a sua competência, o Comando de Policiamento da Capital rearticula o emprego do policiamento na sua circunscrição, precisamente conforme a citação acima. E ao mesmo tempo, o Comando de Policiamento Especializado organiza diversas estratégias de emprego operacional, dentro da “circunscrição da capital mineira”, gerando um verdadeiro “Mosaico de Policiamento”, em que, estratégias diferentes, apresentam objetivos antagônicos, priorizando diversos interesses, Públicos e Institucionais.

No ano de 2005, o Comando Geral publica a Instrução Nº05/ 2005 do CPC, que organiza e disciplina a *Nova Malha Protetora* da PMMG em Belo Horizonte. Compilando-se os princípios e políticas determinadas e positivadas pela DPSSP Nº01, o alicerce da

evolução do conceito foi a gestão pública orientada por resultados (geoprocessamento e estatística em segurança pública, coordenados pelo Estado Maior da PMMG), e, já na sua concepção, visava a necessidade ampla do policiamento ser voltado para “problemas específicos, para tanto, citaremos algumas premissas de trabalho colocadas no item 2.3.1 da própria Instrução, que coloca:

- a) Uso do geoprocessamento e indicadores estatísticos de segurança pública;
- b) Avaliação de resultados e estabelecimento de metas a serem atingidas;
- c) Policiamento orientado para a solução de problemas;
- d) Produção de ações\operações de polícia ostensiva preventiva, de acordo com características e tipologia criminais predominantes nos espaços de responsabilidade territorial específicos de cada Companhia;
- e) Esforços específicos, procurando agir sobre as causas, fatores, locais, horários, condições e circunstâncias vinculadas ao cometimento de crimes e desordens (MINAS GERAIS, 2005).

A Instrução nº 01/2005 oferece uma rearticulação dos esforços de policiamento. Mas, ainda, não houve um posicionamento Institucional acerca de qual o “Padrão de Policiamento do município de Belo Horizonte. Se a Filosofia de Policiamento Comunitário visa “uma aproximação da polícia com a comunidade”, qual a motivação de não ser estabelecida como “Padrão de Policiamento”? E ainda, porque neste momento de rearticulação no emprego do policiamento, não ocorreu uma definição clara acerca da adequação das Unidades do Policiamento Especializado? O que, neste momento, significa “Policiamento Especializado”? Já que diversas Unidades de Comandos Variados realizam atividades semelhantes, com objetivos diversos e antagônicos.

Com o intuito de manter o foco da pesquisa na comparação do Policiamento Comunitário, com o objetivo estratégico do Batalhão ROTAM, não será abordada a Instrução nº 05/2005 – Comando de Policiamento da Capital na sua íntegra será decomposta apenas no tocante à definição da finalidade atribuída para o seu terceiro e quarto esforços, assunto consentâneo à delimitação da competência distintiva do Batalhão ROTAM.

## 5.2 A Atuação do Batalhão ROTAM dentro da Previsão Estratégica e Normativa Institucional.

Como Unidade posicionada no Nível Operacional, o Batalhão ROTAM está sujeito às normas colocadas pelo Comando Geral. Esse almeja que o planejamento seja executado pelos níveis subordinados até consolidar a prestação dos serviços à sociedade que é a segurança. Também visa a promoção Institucional como forma de reconhecimento de sua importância perante a sociedade. Para que sejam realizadas, essas ações dependem da observação das normas diretivas em todos os níveis administrativos e do seu desdobramento pelos comandos subordinados. Em regra, a cadeia de comando em que o Batalhão ROTAM está inserido, deve conter as seguintes definições normativas, que serão apresentadas com o objetivo de demonstrar falta de objetivos estratégicos específicos para a ROTAM, e acentua ainda mais, a existência do Mosaico Policial:

1. Diretriz em nível de direção geral a qual define o objetivo estratégico que incide sobre o emprego da PMMG, e estipula a competência do Comando de Policiamento Especializado. Este documento visa a estabelecer os objetivos gerais do emprego da Polícia Militar, de modo agregado, e, em um prazo mais longo;
2. Instrução normativa em nível de direção intermediária que desdobre a diretriz, e defina o objetivo tático sobre o emprego do Batalhão ROTAM, e demais Unidades Especializadas, implementando atividades de alocação de recursos a essas Unidades;
3. Por fim, um Plano de Emprego Operacional (PLEMOP) do nível de execução, no qual o próprio Batalhão desdobre o objetivo tático definida pelo comando intermediário, estabelecendo os padrões de ação e os programas de execução.

Observa-se que atualmente esta composição normativa está comprometida por falta de clareza no texto da Diretriz do nível de direção geral (não há um Padrão de Policiamento, estipulando funções policiais específicas), e seccionada, no nível de direção intermediária (Comando de Policiamento Especializado), devido à falta de pronúncia na definição, escrita e operacional, do Padrão de Policiamento de Belo Horizonte, onde deveria constar a instrução normativa do Comando Geral, abrangendo o Comando de Policiamento Especializado, e regulamentando o emprego do Batalhão ROTAM.

Todavia, existe o Plano de Emprego Operacional (PLEMOP) 2009 do Batalhão

ROTAM, mas a indefinição dos escalões superiores gera desvio de objetivo tático na redação desse plano. Dessa forma, para demonstrar o que na atualidade é definido como função do Batalhão ROTAM de acordo com o PLEMOP 2009, será apresentado o Conceito e as Modalidades de Operação da Unidade.

### 5.3 Conceito e Modalidades de Operação

O Batalhão ROTAM, para cumprir a sua missão nos termos da Diretriz para Produção de Serviços de Segurança Pública Nr 01(2002, pg. 47) - Comando Geral, deverá desempenhar “o exercício da polícia ostensiva de prevenção criminal, de segurança e preservação e restauração da ordem pública será realizado por intermédio de ações e operações preventivas e repressivas”, e de acordo com o PLEMOP (2009), deverá realizar Operações Policiais dentro de vários parâmetros, sendo que, selecionamos aqueles que ilustram a atividade específica e especializada da Unidade, sendo:

1. **Ante a expectativa (fundamentada em estudos) ou concreta incidência ascensional de criminalidade, mormente em suas formas violentas e daquelas que lhe são associadas, vindo a causar inquietação ou pavor coletivo**, e ante a ocorrência de delitos de grandes proporções que requeiram medidas de maior abrangência para captura de delinqüentes e/ou apreensão de produtos de crimes, e visando a manter um dispositivo operacional na Capital e na Região Metropolitana de Belo Horizonte em condições de reprimir prontamente tais delitos, haverá emprego do Batalhão ROTAM, realizando ações e operações com planejamento específico; (PLEMOP Btl. ROTAM, 2009, pg. 08) (Grifo nosso)

2. Patrulhamento motorizado, com emprego de viaturas, com liberdade de deslocamento controlado em toda a região da Região Metropolitana de Belo Horizonte, com grande poder de repressão a ações de delinqüentes de alta periculosidade e missão específica de prevenção e repressão, quais sejam:

- **Assalto a mão armada, mormente quando se tratar de agentes motorizados;**
- **Homicídios;**
- **Estupros;**
- **Extorsão mediante seqüestro;**
- **Tráfico de entorpecentes, em grande vulto;**
- **Resgate de reféns;**
- **Retomada de locais de homizio;**
- **Repressão a rebelião ou motins em estabelecimentos prisionais;**
- **Repressão a atos terroristas;**
- **Contra-guerrilha urbana e rural;** (PLEMOP Btl. ROTAM, 2009, pg. 08) (Grifo nosso)

Observa-se a necessidade de uma adequação das atividades operacionais do Batalhão ROTAM, tendo em vista, o caráter repressivo das ações, assim como, o objetivo de cada atuação, contém o significado de especialização, e de “quebra da rotina operacional” do policiamento, evidenciando que as ações do Batalhão ROTAM, não podem ser desenvolvidas dentro do emprego do Policiamento Comunitário, que deve ocorrer como um “Padrão Institucional”, como afirma FERNANDES (1994, pg. 75):

“um serviço policial que se aproxime das pessoas, com o nome e cara bem definidos, com um comportamento regulado pela frequência pública cotidiana, submetido, portanto, às regras de convivência cidadã, pode parecer um ovo de Colombo (algo difícil, mas não é). **A proposta de Polícia Comunitária oferece uma resposta tão simples que parece irreal: personalize a polícia, faça dela uma presença também comum**”. (grifo nosso)

Qualquer organização ligada ao Estado, inclusive a PMMG necessita ter em sua estrutura organizacional, estratégias que visem “gerenciar e tratar” a “criminalidade violenta, ou organizada”. Assim, o conceito operacional do Batalhão ROTAM, sob pena de continuar a incorrer em desvios de finalidade, pode ser remodelado como “Ferramenta Institucional Especializada”. Ademais, os efeitos da estrutura organizacional, as implicações de se especializar um Comando de Policiamento, devido à necessidade apresentada pelo ambiente externo à Corporação, precisam resultar em efetivas respostas definidas pelo conteúdo dos serviços de segurança pública prestados pela Instituição.

#### **5.4 Uma função conjugada para o Batalhão ROTAM visando o Policiamento Comunitário como Padrão Institucional**

Já colocamos a necessidade da formação de um Padrão de Policiamento para a cidade de Belo Horizonte, assim como, ressaltamos a importância de ferramentas policiais, que garantam a segurança pública em momentos de ocorrência de delitos violentos e de forma organizada. Como forma de evidenciar que a Especialização do Batalhão ROTAM pode ser uma ferramenta de suporte ao Policiamento Comunitário, analisará as atividades da ROTAM contra a manifestação criminal do Uso e Tráfico de Drogas, e como esta atuação poderá servir de suporte ao Policiamento Comunitário.

A Diretriz Para Produção de Serviços de Segurança Pública Nº03/2002, do Comando Geral, regula a atuação Institucional acerca da prevenção ao uso e a repressão ao tráfico de drogas, e deixa claro o objetivo estratégico que incide sobre o

combate à criminalidade organizada, num sentido amplo do termo, mas restringindo-o quanto ao foco de combate. Ela cita nas considerações gerais:

[..]Visando otimizar a atuação da Polícia Militar neste campo, torna-se necessário implementar novas estratégias de prevenção e repressão ao crime organizado, implementando mudanças na maneira de atuação da tropa[...]

[...]Otimizar-se-á, em contrapartida, a repressão voltada para desarticular as estruturas criminosas que fomentam a distribuição de drogas no Estado[...] (MINAS GERAIS, 2002, pg. 10, grifo nosso).

Dentro da esfera de competência legal da Polícia Militar de Minas Gerais, o combate ao crime organizado através da atuação incisiva contra o tráfico de drogas foi definida como alvo principal da Instituição. É sabido que o tráfico de drogas representa apenas uma das facetas do crime organizado, todavia, ele se articula com vários tipos de crime, como: o homicídio, o descaminho, a condescendência criminoso, o tráfico de influência e muitos outros; crimes esses que, por sua vez, se interligam à outras redes criminosas organizadas como: o tráfico de armas, tráfico de mulheres, contrabando, entre outros.

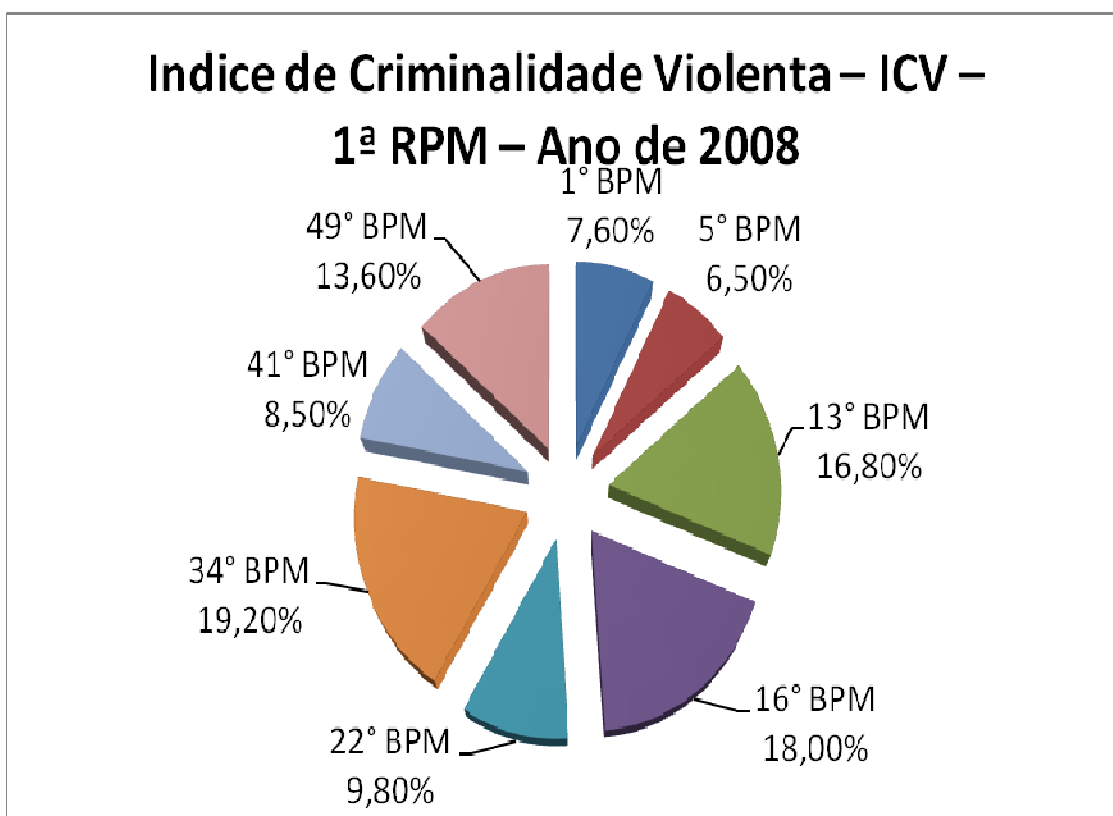
A Diretriz Para Produção de Serviços de Segurança Pública Nº03/2002, do Comando Geral ainda distingue as duas metodologias de combate: A REPRESSÃO SISTEMÁTICA e a AÇÃO REPRESSIVA INTELIGENTE. A primeira trata-se da imposição diária de ações de contenção ao tráfico de drogas, visando a não permitir que a cadeia de tráfico se amplie em determinada localidade. Pode-se verificar, nesse conceito, uma clara relação entre essas ações, e a competência de atuação das Unidades de Execução Operacional de Área, em razão da responsabilidade territorial. A segunda coloca que a Ação repressiva inteligente **pressupõe** uma estrutura toda voltada ao estudo de informações mais complexas, visando a atuar cirurgicamente contra os criminosos que compõem as cadeias hierárquicas do tráfico de drogas. Portanto, trata-se de uma metodologia de atuação policial muito peculiar, de cunho repressivo, entretanto, obviamente com repercussão direta sobre o trabalho preventivo, naturalmente proposta a uma estrutura administrativamente especializada.

Para termos condições de analisar o impacto da atuação do Batalhão ROTAM, dentro do Moisés Policial existente no município de Belo Horizonte, faz-se necessário

conhecer o fenômeno da Criminalidade Violenta, na referida região geográfica. Pois, como analisado no capítulo 02 da monografia, e discutido em diversos documentos Institucionais da PMMG, a atuação da referida Unidade Especializada deverá ocorrer quando evidenciar a ocorrência de “crimes violentos”. Passaremos a apresentar como está dividida a criminalidade violenta nas áreas dos Batalhões que cobrem a cidade de Belo Horizonte, sendo:

**FIGURA 06**

**Índice de Criminalidade Violenta no Comando de Policiamento da Capital/1ª RPM**



**Fonte:** Seção de Estatística e Geoprocessamento da 1ª Região de Polícia Militar.

De acordo com a Figura 06, no ano de 2008, a criminalidade violenta no município de Belo Horizonte aparece distribuída, em que, em nenhuma região da cidade deixa de ocorrer manifestação de crimes violentos. Devemos considerar que no percentual correspondente ao 1º Batalhão de Polícia Militar – 1º BPM encontra-se um público flutuante (por ser o centro da capital, concentra grande movimentação de pessoas de todas as regiões da cidade), que interfere na ocorrência de delitos.

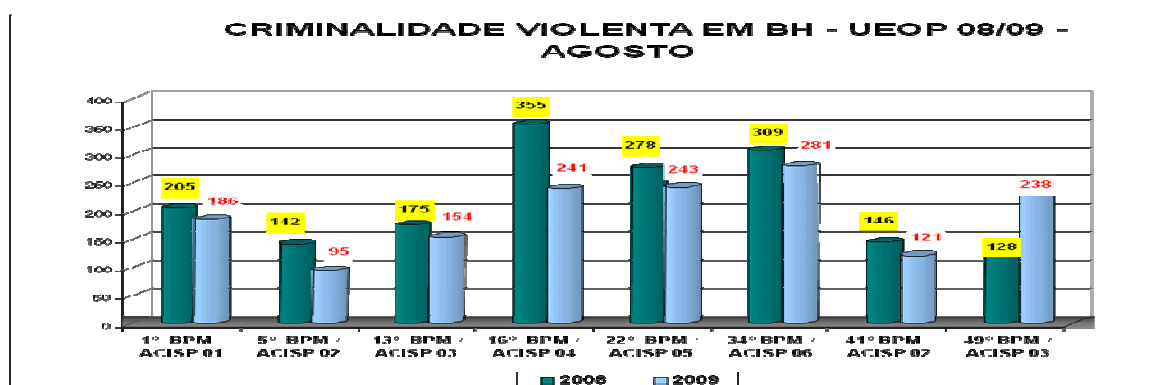


Outro fato a ser observado é o índice de criminalidade violenta expressivo do 34º Batalhão, do 16º Batalhão, do 13º Batalhão e 49º Batalhão, estes Batalhões cobrem os bairros com maior área geográfica a ser policiada, sendo que, os índices de ocorrência de delitos, expressam que as respostas ofertadas pelas Unidades não demonstram efetividade na função policial. Entretanto, devemos ressaltar que o 22º Batalhão e o 5º Batalhão são reconhecidos como áreas expressivas de Aglomerados, mas, a implantação e desenvolvimento contínuo de programas e estratégias de Policiamento Comunitário, são referência da identidade da Polícia Militar nestas localidades. Isso significa que a missão da polícia militar é estendida, isto é, responsabiliza-se não só pela repressão, mas pela prevenção de crimes. Essa “competência ampliada” da polícia, nas palavras de A. Lazzarini, torna a Polícia Militar “um verdadeiro exército da sociedade”. (Lazzarini, *apud* Caldeira in Paixão, [s.d], p.24)

Atualmente os Batalhões de Polícia Militar que cobrem bairros na cidade de Belo Horizonte passaram a ser organizados e estruturados geograficamente e administrativamente em Área Integrada de Segurança Pública - ACISP, integrando as Delegacias de Polícia Civil, propiciando ao Governo do Estado uma análise completa das atividades policiais em determinada área geográfica da cidade.

Após tal “integração de atividades policiais”, ainda pode ser notado que o fenômeno da criminalidade violenta ocorre em toda a cidade de Belo Horizonte. Apresentaremos em números exatos, ou seja, quantos delitos de natureza violenta ocorreram na capital mineira, no ano de 2008 e 2009, através das ACISPs espalhadas pela cidade:

**FIGURA 07**  
**Criminalidade Violenta em BH – ACISP 2008/2009 – Agosto.**



Fonte: Seção de Estatística e Geoprocessamento da 1ª RPM.

Os crimes violentos expressam na grande maioria das ACISP queda, somente no 49º Batalhão/ACISP 03, temos um aumento da criminalidade. Entretanto, não é a “redução” o dado importante na capital mineira, mas os altos números que a criminalidade violenta manifesta em um mês em toda a cidade de Belo Horizonte. Os números trazem a visão de que em somente um mês do ano de 2008, ocorreram 1738 crimes violentos na cidade de Belo Horizonte, e no ano de 2009, foram 1559 violações. Imaginemos o acumulado do ano inteiro. Se na cidade existem diversas “modalidades de policiamento”, mescladas, uma entrelaçada à outra, e os números são altos para um mês, temos a conclusão que o “Mosaico Policial”, oferece um variado “cardápio de programas policiais”, mas, os crimes violentos vazaram a “Nova Malha Protetora”.

Considerando a incidência de Criminalidade Violenta, temos a certeza de que as ferramentas de prevenção e de desenvolvimento de sistemas de defesa comunitários foram ultrapassados, mas não vencidos. Pois, admitir que a incidência criminal expressa a falência do sistema de prevenção é desconsiderar o crime como um “Problema Complexo”, e que como tal, necessita de variadas medidas de intervenção.

Como forma de entender o que o Batalhão ROTAM poderia fazer para operar como suporte a um “Padrão de Policiamento Comunitário”, passamos a analisar o Plano de Emprego Operacional do Batalhão ROTAM – PLEMOP, e ainda, para conseguir trabalhar com uma visão atual, será apresentado o respectivo plano do ano de 2010. Que apresentou como forma de emprego específico do Batalhão ROTAM a situação de e normalidade e anormalidade à “criminalidade violenta”, que são entendidos nos seguintes conceitos, respectivamente:

“Caracterizada pela existência de um clima de segurança objetiva e subjetiva nos quais as ações e/ou operações de polícia ostensiva estarão direcionadas predominantemente para atuação preventiva, e serão desenvolvidas nos locais e horários conforme dados estatísticos onde ocorrem os crimes violentos.” (PLEMOP Batalhão ROTAM, 2010, pág. 4)

“Constitui-se em ruptura da ordem pública através de acontecimentos que colocam em risco o cidadão ordeiro e/ou seu patrimônio e que necessitam da intervenção da Polícia Militar. Em se tratando de crimes violentos, esta intervenção será através do BTL ROTAM mediante prévio empenho da Rotam Comando, através de informações do Centro Integrado de Comunicações Operacionais”. (PLEMOP Batalhão ROTAM, 2010, pág. 4)

De acordo com o PLEMOP do Batalhão ROTAM, enquanto perdura-se a citada “normalidade”, a Unidade atua no formato preventivo, desenvolvendo operações onde

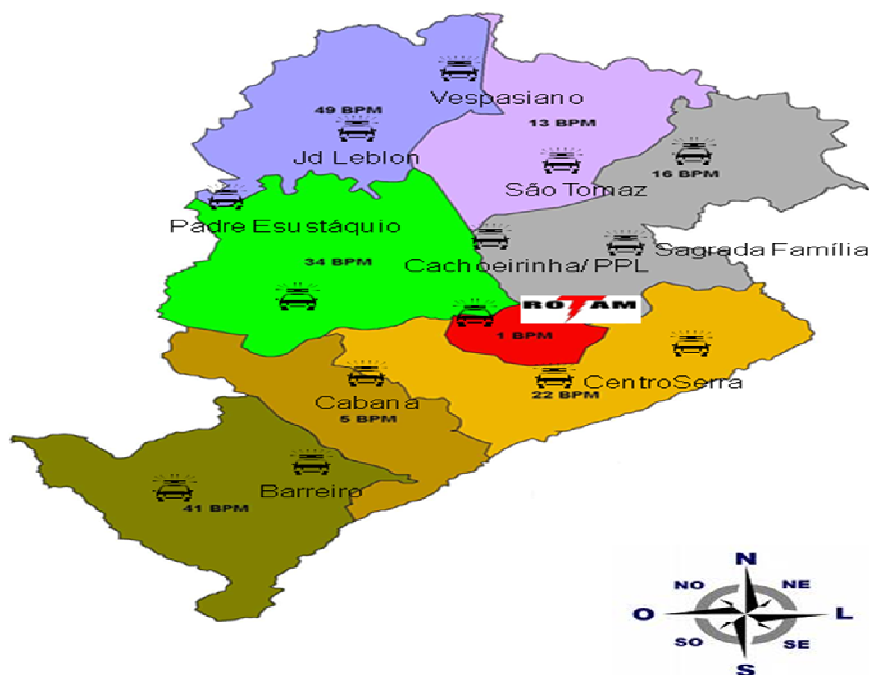
poderia ocorrer manifestação criminal. A atuação preventiva seria voltada de acordo com o Geoprocessamento e Estatística, buscando realizar operações de acordo com a característica do Batalhão ROTAM, ou seja, prevenir “crimes violentos através de uma presença especializada”.

A atuação do Batalhão ROTAM no momento da “anormalidade criminal”, ocorreria quando o trabalho policial preventivo foi violado. Quando ocorrer a manifestação do crime violento, e a gravidade a proporção necessitar de uma ação policial especializada, com suporte a atender uma demanda social que esteja além da capacidade do Policiamento Comunitário.

O Batalhão ROTAM atua em “normalidade e anormalidade” do fenômeno da Criminalidade Violenta. Para tanto, o lançamento do Policiamento ROTAM, precisa ocorrer em toda a extensão geográfica do município de Belo Horizonte, como forma de suporte ao “Padrão de Policiamento”, estruturado na localidade, devendo de acordo com o PLEMOP 2010, ocorrer na seguinte configuração:

**FIGURA 08**

**Ilustração do Lançamento de Viaturas ROTAM em Belo Horizonte.**



**Fonte:** Seção de Estatística e Geoprocessamento do Batalhão ROTAM.

A Figura 08 apresenta o município de Belo Horizonte dividido pela competência territorial dos Batalhões. A atuação do Batalhão ROTAM está conjugada a atuação e necessidade de suporte para cada Batalhão territorial, sendo esperado dentro da concepção da presente monografia que cada localidade tenha estipulado o policiamento comunitário como “Padrão”, e a atuação ROTAM como suporte operacional e estratégico em casos de manifestação de criminalidade violenta. Falamos na possibilidade da substituição do “Mosaico Policial”, por um “Padrão de Policiamento de Proximidade Social”, tendo como suporte uma “ferramenta policial especializada”, cujo objetivo em nada escapa do fim policial, a segurança pública.

Deve ser considerado, além do modelo proposto do “Policiamento de Proximidade”, que os bairros apresentados no mapa apresentam de acordo com o Geoprocessamento da 1ª RPM, Índices de Criminalidade Violenta que necessitam de estratégias repressivas de “atuação constante”, de operações, de presença e desenvolvimento de atividades, que possibilitam o controle de delitos que fogem a gestão da Filosofia de Polícia Comunitária. A atuação do Batalhão ROTAM não está restrita a uma área específica da cidade de Belo Horizonte, mas, abrange todo o município, onde ocorrer manifestação criminal que escape às condições humanas e logísticas de um determinado Batalhão, poderá ser empregado, de forma especializada as funções do Batalhão ROTAM.

Como forma de complemento ao policiamento preventivo, e estando orientado pelos Índices de Crimes Violentos, temos o lançamento do Policiamento ROTAM, dentro de um ideal de planejamento ofertado pelo PLEMOP. Mas, como analisado no capítulo 05 (cinco) deste trabalho monográfico, dentro das estratégias de Polícia Comunitária que foram implantados existem recursos repressivos, que na verdade, fazem as vezes e o papel estratégico e tático do Batalhão ROTAM, gerando o “Mosaico Policial”, e prejudicando o desenvolvimento da identidade e operacionalidade da “Especialização de Técnicas e Recursos nas Atividades Policiais”.

Em outras palavras, a falta de especialização e determinação de atividades estratégicas específicas acaba gerando uma miscelânea de manifestação policial, o que torna evidente “a descaracterização do que faz a Polícia em uma Capital.” Uma das razões desse mal-estar tem a ver com o fato de que a polícia é uma das organizações mais desconhecidas neste país (Paixão e Beato, 1997), o que talvez explique parcialmente uma certa imagem mitificada das atividades policiais (Reiner, 1992).

Não podemos afirmar que o contínuo empenho do policiamento ROTAM, caracterizado pela formação Repressiva e Especializada voltada para a Criminalidade Violenta, afeta e prejudica o estabelecimento e o desenvolvimento do Policiamento Comunitário no Município de Belo Horizonte. No entanto, evidencia-se que um “Moisaco de Atividades Policiais”, acaba por criar uma confusão na identidade do possível “Padrão de Policiamento de uma Cidade”, e conseqüentemente, tende a afastar o cidadão que cada vez mais, do propósito do Policiamento Comunitário pretendido. Dessa forma, não se consegue entender e participar da gestão e o desenvolvimento da “coisa pública”. Colocando sempre a Polícia em questionamento frente a sua função social e a afasta do objetivo pelo qual foi concebida, como colocado por MANNING (1997:48), cuja idéia moderna, concebe a Instituição Polícia como um das possibilidades de construção do equilíbrio social.

### **5.5 Policiamento Comunitário como Padrão de Proximidade Social e Policiamento ROTAM, como ferramenta de Defesa Social.**

Buscaremos apresentar uma possibilidade de apresentar uma forma de trabalho policial, em que, o objetivo primeiro é a garantia da Segurança Pública por intermédio da “Proximidade com a Sociedade”. E apresentar o Batalhão ROTAM como ferramenta de Defesa Social, aproveitando a “Especialização Operacional”, de forma objetiva, voltada para resolução e resposta a ocorrência de “crimes violentos”.

A construção de uma hipótese de que é necessário haver um padrão de Policiamento para a cidade de Belo Horizonte, e que este padrão precisa ser baseado na Filosofia de Polícia comunitária, é fundamentada na seguinte assertiva doutrinária: A proposta de que, a “polícia comunitária é movida pela idéia-força de que o público pode ser ‘co-produtor da segurança e da ordem, juntamente com a polícia’ (Skolnick; Bayley, 2002, p. 18)”. O objetivo é compartilhar e participar junto a Sociedade da gestão da Segurança Pública, em que, seja possível para a Instituição Policial, ser de certa forma, avaliada e discutida pelos “receptores de seus serviços”, o Cidadão.

Assim, o que podemos colocar é que durante anos a Polícia Militar esteve fechada para o cidadão, representando um “ente anômalo na sociedade”, que entrava em contato com a comunidade, mas não relacionava com esta. Fato modificado por um

fator constatado através da Diretriz Para Produção de Serviços de Segurança Pública nº 04/2002 – Comando Geral que apresenta a seguinte introdução:

**A idéia central da Polícia Comunitária reside na possibilidade de propiciar uma aproximação dos profissionais de segurança junto à comunidade onde atua**, como um médico, um advogado local; ou um comerciante da esquina; enfim, **dar característica humana ao profissional de polícia, e não apenas um número de telefone ou uma instalação física referencial**. Para isto realiza um amplo trabalho sistemático, planejado e detalhado. (grifo nosso)

Nesse sentido a proposta do policiamento comunitário é aproximar a comunidade da Instituição Policial, e propiciar um planejamento de ações e atividades com uma visão de “serviço público de segurança pública”, em que a qualidade visa o controle da criminalidade, como desenvolvido e vislumbrado por Durão (2006), na cidade de Lisboa, em Portugal (onde o Policiamento Comunitário é entendido como “Proximidade”), como melhor evidenciado nos seguintes trechos:

A proximidade é diferente da patrulha. Tal ninguém contesta. Tem diferentes objectivos e ritmos. Tradição e inovação convivem nas esquadras. **A proximidade é uma orientação genérica do policiamento de rotina no sentido de “promover a segurança”, idealmente com participação da comunidade e melhoria da “qualidade de vida” dos cidadãos.** (Durão, 2006, p. 108, grifo nosso)

Existe um outro traço distintivo essencial entre os programas de proximidade e a patrulha. **A proximidade gera informação inter-pessoal e esta informação só é possível porque existe aproximação no policiamento.** Basta acompanhar agentes da proximidade à porta de uma escola no início do dia para o perceber. Já a visibilidade, tal como a patrulha, baseadas naquilo a que no meio se chama genericamente prevenção, geram informação baseada sobretudo na observação à distância, não tão fina no conhecimento das redes, laços de parentesco e vizinhança das comunidades locais. (Durão, 2006, p. 108, grifo nosso)

Em Belo Horizonte, as ferramentas de policiamento comunitário estão construídas, e em fase de desenvolvimento, como analisadas no capítulo 4. É necessário estabelecer os objetivos e resultados a serem perseguidos por tais programas e estratégias, pois após tal medida Institucional evidencia a necessidade de ferramentas policiais especializadas voltadas para “problemas específicos”, no caso, a criminalidade violenta.

Assim, qual o papel do Batalhão ROTAM dentro do Padrão de Proximidade inferido para o Policiamento Comunitário? Pode parecer contraditório, mas, o Plano de Emprego Operacional do Batalhão ROTAM – 2010, mesmo estando fora do pensamento da presente pesquisa acerca do “estabelecimento de um Padrão de Policiamento”, definiu no item 1.5.2, o papel da Unidade com o seguinte entendimento:

**1.5.2** Verifica-se que a finalidade tática do Batalhão ROTAM/CPE, dentro do conceito das operações da PMMG é: possuir uma tropa preparada e capacitada, para combate o crime organizado, bem como atuar em situações que gerem desequilíbrios e instabilidade na segurança da população. (PLEMOP, 2010)

Dessa maneira pensar em uma Unidade Especializada e preparada para atuar de forma emergencial a um “Padrão de Equilíbrio” é questionar acerca dos atuais produtos e objetivos que tal Unidade cumpre para a Instituição. Assim passamos a apresentar a atuação do Batalhão ROTAM, no “Moisaco Policial”, que é operacionalizado em Belo Horizonte.

**TABELA 1**

**Incursões em aglomerados/favelas em 2.006 e 2.007**

<b><i>Incursões em aglomerados</i></b>		
<b><i>Ano</i></b>	<b><i>2006</i></b>	<b><i>2007</i></b>
<b><i>Total</i></b>	<b><i>9.315</i></b>	<b><i>9.417</i></b>

**Fonte:** Seção de Emprego Operacional e Geoprocessamento– Batalhão ROTAM.

**TABELA 2**

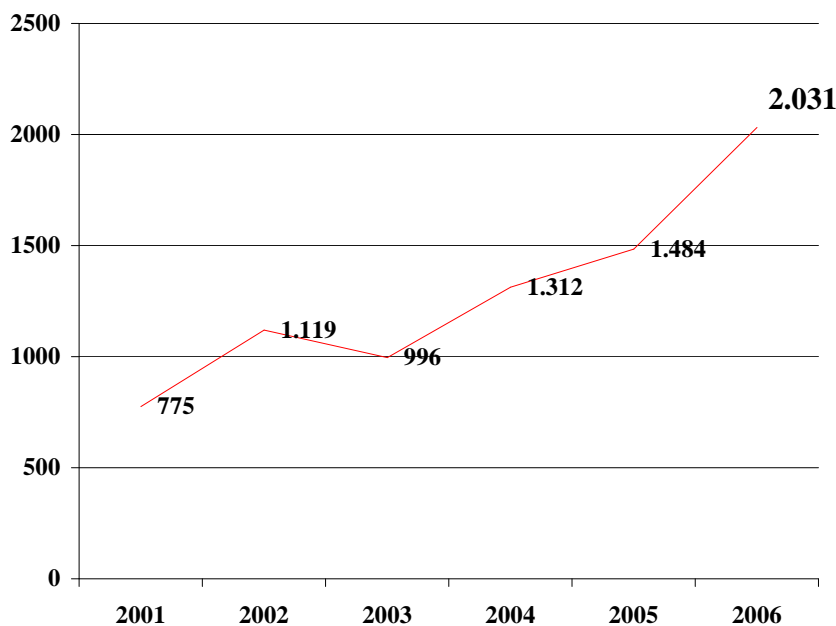
**Apreensões de armas de fogo pelo Batalhão ROTAM no ano de 2005 e 2.006**

<b><i>Apreensões de armas de fogo – ROTAM</i></b>		
<b><i>Ano</i></b>	<b><i>2005</i></b>	<b><i>2006</i></b>
<b><i>Total</i></b>	<b><i>1.484</i></b>	<b><i>2.031</i></b>

**Fonte:** Seção de Emprego Operacional e Geoprocessamento– Batalhão ROTAM.

A tabela 01 representa a presença da Unidade nos Aglomerados urbanos, que apresentam expressivos Índices e Criminalidade Violenta. A presença da Unidade possibilitou que no ano de 2006, ocorresse a apreensão de 2031 armas de fogo (tabela

02), no município de Belo Horizonte, um número expressivo e que tem influência direta na ocorrência de diversos outros delitos, que significam a violência, o medo e degradação da vida social e da atuação da Polícia.



**Fonte:** Seção de Emprego Operacional e Geoprocessamento– Batalhão ROTAM.

### **GRAFICO 01**

#### **Evolução da apreensão de armas de fogo pelo Batalhão ROTAM ao longo dos anos.**

O Gráfico 01 apresenta a “Evolução das Apreensões de Armas de Fogo”, no município de Belo Horizonte, desde o ano de 2001 até o ano de 2006. Demonstrando a participação operacional que o Batalhão ROTAM apresenta para o controle da criminalidade violenta no município de Belo Horizonte, tendo em vista, que não é função do Policiamento Comunitário “apreender armas de fogo”, mas, tal função é necessária para a garantia da não ocorrência de algumas modalidades de crimes violentos.



A apreensão de armas de fogo e a presença em Aglomerados Urbanos são algumas das atividades desenvolvidas pelo Batalhão ROTAM, mas, são dados que expressa a participação da Unidade em operações em locais de risco, o que denota a “Presença Policial em locais tidos como abandonados pelo poder público”. A apreensão de armas de fogo significa a retirada da sociedade de “instrumento de violência”, e ainda que como forma de “inferência”, demonstra “certa efetividade policial em atuar contra a violência preventiva e repressivamente”.

O Batalhão ROTAM de acordo com a apresentação realizada no Capítulo 2 representa não somente uma “Força Repressiva”, mas uma ferramenta Institucional Especializada de complemento a diversas outras estratégias de Policiamento. Mas, buscar armas de fogo e incursionar em Aglomerados são atividades repressivas, e que pode causar quebras na visão de “proximidade com a comunidade”. Entretanto, quando todas as estratégias são pensadas e organizadas em conjunto, com um único objetivo, ficará claro, as possibilidades de integração e avaliação sem “invasão de especialidades”, e sem gerar um “Mosaico Policial”.

Quando definimos a possibilidade de integração entre estratégias, estamos propondo objetivos únicos, para variadas formas de trabalho, onde sempre, o resultado será a satisfação dos interesses sociais.

Com alguns apontamentos, podemos vislumbrar a necessidade da ferramenta Institucional Especializada, devidamente orientada por Geoprocessamento, voltada para complementar e atuar em momentos de “quebra da ordem pública”, mas, nunca, em substituição e em confronto com o Policiamento Comunitário, que possuem em sua gênese, a função de desenvolver a “Legitimidade da Polícia junto à Sociedade em que Serve”.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho monográfico percorreu duas versões da atuação Policial Militar, a Polícia de Proximidade, representada pelas Filosofias de Polícia Comunitária, e a Polícia de Atuação Repressiva, representada pelo Batalhão ROTAM.

Foram traçados **três objetivos específicos que nortearam a estrutura de desenvolvimento da pesquisa, os quais destacamos:**

- Verificar como está o desenvolvimento da Polícia Comunitária em Minas Gerais, desenvolvendo o conceito de Polícia de Proximidade;
- Determinar e analisar emprego tático do Batalhão ROTAM;
- Analisar e confrontar a finalidade do Batalhão ROTAM com o Policiamento de Proximidade;

Os objetivos específicos foram capazes de avaliar as hipóteses propostas para o desenvolvimento do trabalho. A primeira hipótese: ***Por que as estratégias da Unidade de Policiamento Especializada e do Policiamento de Proximidade são diferentes dentro de um mesmo Padrão de Policiamento definido pelo Comando Geral da PMMG?*** Demonstrou que a PMMG desenvolve o Policiamento como forma de um “Moisaco de Atividades Policiais”, tendo em vista que a Instituição não deixa claro nas diretrizes e normas internas, um entendimento das estratégias de policiamento, desenvolvendo no município de Belo Horizonte “várias atividades de policiamento entrelaçadas”, com objetivos que mais expressam a inexistência de um Padrão de Policiamento.

A segunda hipótese: ***A forma como é empregado estrategicamente o Batalhão ROTAM coloca em xeque os objetivos da abertura democrática policial militar em Minas Gerais?*** Foi evidenciada de forma clara, de acordo os conceitos de Policiamento Comunitário trabalhados no capítulo 3 da monografia, em que autores como BAYLE (2002), MURPHY (1993), TROJANOWICZ (1998) e GOLDSTEIN (2003), expressaram que em nada o Policiamento Repressivo guarda comunicação com a Polícia Comunitária, mas, as formas de trabalho e os objetivos das estratégias, podem ser conjugados, quando estruturados visando a sociedade como finalidade da atividade policial.

A terceira hipótese: ***Como conjugar policiamento preventivo de aproximação com estratégias repressivas de emprego policial?*** Entrelaçou conceitos, buscou

demonstrar que a origem do Batalhão ROTAM, em documentos e como é estruturado estrategicamente, não é voltado para a “Repressão Social”, mas é direcionado para oferecer “Atuação Policial contra a Criminalidade Violenta”, que supera o desenvolvimento do Policiamento Comunitário, que dessa forma, necessita de um “Suporte Especializado”, para responder à demanda social quando ocorre uma violação de direitos individuais.

Por outro lado, a análise sistêmica dos documentos Institucionais da PMMG permite o entendimento de que existe um “Mosaico de Atividades Policiais”, em que o objetivo estratégico definido para as Unidades Especializadas, também estão presentes para as estratégias de Polícia Comunitária. O conteúdo da Diretriz Para Produção de Segurança Pública Nº01 de 2002, do Comando Geral, expressa que a PMMG ao concentrar todas as atividades policiais em uma única norma, não determinou um Padrão de Policiamento, mas, propiciou o desenvolvimento de um “Mosaico Policial”.

Após o desenvolvimento da monografia, restou evidenciado para o pesquisador uma questão: para o cidadão o que a polícia militar realmente faz? No município de Belo Horizonte, pode ser percebido diversas nomenclaturas nas viaturas que expressam na verdade “diversas polícias”, em que, circulam na cidade veículos de modelos variados, identificados como ROTAM, TÁTICO MÓVEL, PATRULHA DE OPERAÇÕES, ATENDIMENTO COMUNITÁRIO, CHOQUE, GATE, GEPMOR, CAVALARIA, e outros mais. As variadas atividades policiais acabam por provar a existência de “Mosaico Policial”, e aflora a dificuldade de interpretação para a sociedade do que faz a polícia. Necessita para tanto um recomeço, em que, a Polícia seja devolvida para a sociedade como colocado por Durão (2006, pg. 110) *apud* Poiares (2004, pg. 48):

Impõe-se devolver a Polícia à cidade, ao bairro, à rua, sendo certo que qualquer política de proximidade estará condenada ao fracasso sem o indispensável envolvimento das comunidades locais e, em geral, da comunidade civil. (Durão *apud* Poiares, 2004, pg. 48).

A necessidade de um Padrão de Policiamento é entendida pelo pesquisador, como a necessidade de uma “identidade social para a atividade policial”. Em que, o cidadão possa saber como é a rotina do trabalho policial, com uma “Proximidade”, que possibilite dialogo, troca de informações, assim como, as atividades de “Suporte Especializado”, sejam interpretadas como necessidade para a solução de problemas para a “criminalidade violenta”.

O trabalho não tem condições de esgotar a discussão acerca dos temas de

Polícia Comunitária e Polícia Repressiva, assim como, não tem o escopo de encerrar a análise do “Padrão de Policiamento na cidade de Belo Horizonte”, que ainda está em desenvolvimento e constante transformação, pois de acordo com o entendimento firmado pelo Comando Geral da PMMG na DPSSP Nº 4/2002, “a complexidade das questões que envolvem a Segurança Pública, força as Instituições Policiais a uma constante evolução de métodos e estratégias”.

## REFERÊNCIAS

ALDAY, Hernan E. Contreras. **O Planejamento Estratégico dentro do conceito de Administração Estratégica**. Curitiba. FAE, tese de doutorado, 2000.

BAYLEY, David H. **Padrões de Policiamento**. São Paulo: EDUSP, 2002.

BAYLEY, David H; SKOLNICK, Jerome H. **Nova Polícia: Inovações nas Polícias de Seis Cidades Norte-Americanas**. São Paulo: EDUSP, 2002.

BORDUA, David J.; REISS Jr., Albert J. Command, control, and charisma: Reflections on police. In: **Polícia que conversa: reciprocidade, publicidade e accountability na implantação da filosofia de polícia comunitária**. Revista FAMECOS • Porto Alegre • nº 36 • agosto de 2008 • quadrimestral - Márcio Simeone Henriques.

CARDOSO, Fernando Henrique. **A Arte da Política: A história que vivi**. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. 699 p.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000. 463 p.

DURÃO, Susana. **PATRULHA E PROXIMIDADE: UMA ETNOGRAFIA DA POLÍCIA EM LISBOA**. Tese de Doutorado. Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Portugal, 2006.

DURKHEIM, Emile. **A Divisão do Trabalho Anômica**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995. 367 p.

ELIAS, Norbert. **A Sociedade de Corte**. 1. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. 312 p.

ERNANDES, Rubem César. in: **Policiamento Comunitário: Como Começar**. RJ: POLICIALERJ, 1994. p.10.

FERREIRA, Carlos Ademar. **Implementação da Polícia Comunitária – Projeto para uma Organização em Mudança**. SP: POLICIALESP, CSPII/ 95, Monografia. p. 56.

GOMES, Luiz Flávio; CERVINI, Raúl. **Crime Organizado**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

GOLDSTEIN, Herman. **Policiando uma sociedade livre**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

GUIMARÃES, Luiz Antônio Brenner. **A influência da integração da Polícia Militar – comunidade no exercício da polícia ostensiva e na preservação da ordem pública**.

Porto Alegre, Academia de Polícia Militar. Trabalho de Conclusão do CA0/91. 1991, 131p.

GUIMARÃES, Luiz Antônio Brenner. **Estado, Poder e Cidadania: Análise relacional focalizando o Estado e sua influência sobre a Polícia Militar na proteção do cidadão**. Porto Alegre, Academia de Polícia Militar. Trabalho de conclusão do CSPM/97. 1997, 120p.

GUIMARÃES, Luiz Antônio Brenner. **O exercício da polícia ostensiva e a preservação da ordem pública. Uma revisão crítica**. Anais do 1º Seminário Estadual de Segurança Pública- Instituto de pesquisa da Brigada Militar, 1998.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 1991. 320 p.

LAZZARINI, Álvaro. **Estudos de Direito Administrativo**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999. 448 p.

MINAS GERAIS, Polícia Militar. **Diretriz de Policiamento Ostensivo da Capital nº 03-B/ 1982 – CPC**: Implementa o Conceito Operacional da 8ª Região de Polícia Militar – A Malha Protetora da Capital . Belo Horizonte, 1982.

MINAS GERAIS, Polícia Militar. **Revista O Alferes: A Evolução do Policiamento Ostensivo, sua Execução na Capital**, v. 1, n. 4, jan/mar. Belo Horizonte, 1984. 86 p.

MINAS GERAIS, Comando Geral da Polícia Militar. **Aprova o Manual de Trabalho de Comando e o Considera Trabalho Técnico Profissional**. Resolução n. 1678, de 13 de março de 1987. Lex: Boletim Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, Belo Horizonte, p.117-223. 1. Trim. de 1987. Legislação Institucional.

MINAS GERAIS, Comando Geral da Polícia Militar. **Diretriz Para Produção de Serviços de Segurança Pública 01/2002 – CG**: Emprego da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2002.

MINAS GERAIS, Comando Geral da Polícia Militar. **Diretriz Para Produção de Serviços de Segurança Pública 03/2002 – CG**: Regula a Atuação da PMMG na Prevenção ao Uso e Tráfico de Drogas. Belo Horizonte, 2002.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Oitava Região da Polícia Militar (Comando de Policiamento da Capital). **Instrução nº 05/2005 - 8ª. RPM**. Organiza e disciplina a Nova Malha Protetora da PMMG sobre Belo Horizonte. Belo Horizonte: Núcleo de Engenharia de Produção, Estratégias e Pesquisas / Comando de Policiamento da Capital, 2005.

MINAS GERAIS, Comando de Policiamento da Capital. **Instrução 005/2005 – 8ª Região de Polícia Militar - CPC**: Organiza e disciplina a Nova Malha Protetora da PMMG sobre Belo Horizonte. Belo Horizonte, 2005.

MINAS GERAIS, Comando de Policiamento Especializado. **Parecer sobre o relatório da comissão nº 002/2005 do Estado Maior da Polícia Militar**. Belo Horizonte, 2005. 28 p. Relatório do ofício nº 146.3 /05 do CPE.

MINAS GERAIS, Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas. **Plano de Emprego Operacional de 2005**. Belo Horizonte, 2005.

MINAS GERAIS, Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas. **Plano de Emprego Operacional de 2008**. Belo Horizonte, 2005.

MINAS GERAIS, Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas. **Plano de Emprego Operacional de 2009**. Belo Horizonte, 2005.

MINAS GERAIS, Resolução Conjunta nº 51/08, de 15 de fevereiro de 2008. **Dispõe sobre a implantação das Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP's) para todo o território do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2008.

MORAIS, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2004. 863p.

MUNIZ, Jacqueline. **Ser Policial é, sobretudo, uma razão de ser**. Cultura e Cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. IUPERJ, tese de doutorado, 1999.

**MURPHY**, Patrick V. in: **Grupo de Trabalho para Sedimentação da Polícia Comunitária**. SP: POLICIALESP/ Conselho Geral da Comunidade, 1993. p.03.

OELZE, Berthold; SOUZA, Jessé. (Org). **Simmel e a modernidade**. 2. ed. Brasília: UnB, 2005. 267 p.

QUEIROZ, Carlos Alberto Marchi de. **Crime organizado no Brasil: Comentários à Lei 9034/95 Aspectos Policiais e Judiciários**. 1. ed. São Paulo: Iglu, 1998. 192 p.

REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. 391 p.

**SILVA**, Jorge da. **Controle da Criminalidade e Segurança Pública na Nova Ordem Constitucional**. RJ: Forense, 1990, p.117.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento Comunitário: como começar**. 2 ed. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1999. 243 pg.

WEBER, Max. **Ensaio de sociologia**. 4 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1963. 208 p.

WEBER, Max. **Ciência e política: duas vocações**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1993. 234 p.

